ANNO LXXII — Terça-feira — 22 de Dezembro de 1896 — NUMERO 291

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por nove mezes adiantados . . . 22$500
Por um anno adiantado . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . 33$000
Por trimestre vencido . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores . . $200

AVISO

Continuando na antiga praxe estabelecida pelo *Diario de Pernambuco*, vimos offerecer aos nossos bons assignantes, que mandarem, até o dia 31 abonar suas assignaturas do anno de 1897, os livros constantes da relação abaixo descripta, sendo os da 1.ª serie 1 volume e os da 2.ª dous, á escolha.

1.ª SERIE

O Grande Industrial.
Portugal de Cabelleira.
A Capital Federal.
Lupe.
Bilhetes Postaes.

2.ª SERIE

Collecções escolhidas :—O crime—O Medico Assassino—Um Coração de Mulher — A Bruxa do Monte Cordova —A Rainha dos Estudantes—Uma Excentrica— Os Prazeres do Rei — Soror Philomena — Vogando — Pedro e João — Aventuras de Tartarin — O Amigo Fritz.

—

Bibliotheca Economica :—A Mestra—Romance de um Actor Dramatico—João das Galés—O Romance de Uma Cantora — Um Drama de Minas— Joanna d'Armillac — Lua de Mel—O Jogador—Lyra do Trovador.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro, aos 30 minutos depois de meio dia, recebido na estação ás 3 horas da tarde.

Acha-se ligeiramente enfermo o ministro da guerra, general Dionysio de Cerqueira.

— De accôrdo com as medidas economicas, o Sr. ministro do interior mandou suspender os trabalhos da nova Faculdade de Direito desse Estado.

Ainda o mesmo ministro declarou aos directores da alludida Faculdade e da de S. Paulo, que, não obstante a suppressão dos Cursos Annexos, devem em Fevereiro ter logar exames de preparatorios, cujas mesas serão compostas dos lentes addidos.

Washington, 20 de Dezembro.

Em reunião do corpo diplomatico nesta capital, o Sr. Olney, secretario das relações exteriores, declarou receiar rompimento com a Hespanha, caso seja adoptada definitivamente a proposta de Cameron concernente á proclamação da independencia de Cuba.

Rio de Janeiro, 20 de Dezembro, as 5 horas e 45 minutos da tarde.

Deixará a direcção da estrada de ferro Sul de Pernambuco o engenheiro Luiz Machado Bittencourt.

— Em Uruguayana falleceu o general João Francisco Menna Barretto.

— O alto commercio offerecerá um banquete ao Sr. vice-presidente da Republica, Dr. Manoel Victorino Pereira, no Cassino.

Rio de Janeiro, 21 de Dezembro, aos 50 minutos depois de meia noite, rebido na estação á 1 hora da manhã.

O Sr. Alfredo Limoeiro, lente do Gymnasio Nacional, acaba de ser victima de um trem da Central do Brazil, que o esmagou e deu-lhe a morte.

— O territorio das Goyannas, ora em litigio entre a Inglaterra e Venezuela, pertence ao Brazil.

O governo espera a decisão desse litigio, para reclamar a posse, baseado em incontestaveis documentos.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE DEZEMBRO DE 1896

Revolução de Cuba

Tudo annuncia que brevemente, nos albores do anno que vai surgir, a guerra terrivel sustentada pela Hespanha contra a ilha de Cuba, tomará um aspecto muito mais grave, se até certo tempo ella não tiver conquistado os brasões do triumpho, e feito emmudecer o seu indomavel adversario, cuja rebeldia já lhe tem custado tantos esforços, levado-a ao desespero, provocando ainda mais o desdobramento de todas as suas energias, sem modificar lhe a ideia fixa cada vez mais accentuada, de vencer á custa dos maiores sacrificios.

A Hespanha poderá sustentar esta guerra a *outrance* ainda por muitos annos, sahir finalmente vencedora, se não encontrar outros obstaculos além dos que lhe oppõem e continuarão a ser oppostos por muito tempo ainda pelos cubanos.

A mão invisivel e que fixou-se em amparar os destinos do povo revolucionado, persiste em levantar a nuvem negra que encobre os auspicios em que a bravura do soldado hespanhol descortinava os horisontes da victoria entre os rolos fumegantes do fumo dos combates. e as campinas avermelhadas pelo sangue de tão heroicos luctadores.

Cuba deveria cahir ante a persistencia do ataque, e o accommettimento de forças militares extraordinarias, a que não faltam a disciplina, a coragem, a intrepidez e a firmeza que levam a todas as empresas, e tornam infallivel o triumpho.

O exercito de occupação até hoje n'aquella colonia hespanhola é superior á 150 000 homens, e novos reforços continuam a ser remettidos.

Algumas escaramuças, aqui e acolá, têm sido os unicos incidentes da campanha; não obstante, as forças em operações têm conquistado terreno, confinando quanto possivel os revolucionarios. apoderando-se de todos os pontos da ilha de mais valor e importancia.

A posição dos revolucionarios vai se tornando mais critica, e o augmento progressivo das forças hespanholas viria mais cedo ou mais tarde extenual-os; mas ainda assim a resistencia pode prolongar-se por tempo indefinido.

Não entregues exclusivamente aos seus proprios recursos, a grande potencia do Norte tem lhes permittido não cahir no desalento, e animado-os a manter a lucta descommunal, tomando o mais vivo interesse pelo seu desenlace.

A eleição de Mac-Kinley á presidencia, cujo programma politico é já conhecido, faz desapparecer toda a duvida sobre a attitude daquelle paiz em relação á guerra de Cuba, e não longe está o dia em que a guerra manifeste-se entre a Hespanha e os Estados-Unidos, como é geralmente previsto.

Não ha duvida alguma que o novo Presidente dos Estados Unidos reconhecerá a belligerancia da ilha de Cuba, e deste facto presume se que resultará a guerra á Hespanha, naturalmente porque a intenção de proteger aproveitar-se-á das disposições creadas pela belligerancia, e originará conflictos, que virão resolver-se n'uma declaração de guerra.

Ha quem persuada-se que a Europa tomará attitude em sentido defensivo aos direitos da Hespanha, em virtude do principio dos interesses da solidariedade internacional.

O «Correio da Europa», folha portugueza, emitte diversas asserções affirmativas deste facto, fazendo referencia a outros jornaes. E' exacto, porém, que a Hespanha envida os seus esforços para que dê-se em defesa da sua causa o apoio das diversas potencias, e que a opinião na Europa é favoravel áquella nação.

Entretanto, parece-nos que, apezar da solidariedade moral existente, esta não virá converter-se em facto, e difficilmente a mediação de qualquer nação ou de alguma dar se-á, pela quasi certeza existente da nullidade do seu effeito; e nenhuma, na situação actual da Europa, quererá romper com os Estados-Unidos, dispondo se á uma lucta material, supportando os effeitos que desta resultariam.

Quer nos parecer que, levadas as cousas ao extremo, depois de alguns protestos diplomaticos, a Hespanha ficaria só, a medir as suas forças com o povo que adormecido na paz, parece querer despertar aos estimulos de uma lucta em que quer representar o papel de levantar a colonia que bate-se pela sua independencia com heroico fervor, fundando assim uma nova nacionaliade americana.

Provavelmente a empresa não será facil e demandará do não pequenos sacrificios; e a objecção mais forte é a falta de fundamento juridico em que possa assentar-se a sua intervenção.

Uma lucta dos Estados-Unidos com a Hespanha não seria cousa que em pouco tempo viesse ter o seu termo. A Hespanha dispõe de grandes recursos para sustentar a lucta, necessitava porém para este fim possuir uma esquadra com que podesse resistir á força naval dos Estados Unidos, que neste sentido acham-se em condições superiores ás suas. Mais facilmente podem os americanos do norte mobilisar os meios de organisar uma esquadra poderosa do que os hespanhoes, além do que os seus recursos pecuniarios são superiores.

A Hespanha tem, porém, a seu favor a superioridade do seu exercito, que é uma instituição permanente afeita á velha disciplina dos exercitos europeus; mas por outro lado têm os Estados Unidos a facilidade de mobilisar forças numerosas, ainda que menos disciplinadas.

A intervenção americana, que parece provavel, sem ser comtado certa, se tiver logar, assegurará a independencia de Cuba, Alguns escrupulos, porém, desapparecerão de todo ainda do espirito dos estadistas americanos.

——o——

CORRIGENDA

No ante-penultimo periodo do nosso artigo anterior, onde está escripto :—evitando os grandes ataques—leia-se :—evitando os desvios.

PARTE OFFICIAL

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 427—De 9 de Dezembro de 1896 (1)

Determina que o Thesouro assuma a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação e regula a substituição dos mesmos e o resgate do papel moeda.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancciono a seguinte lei :

Art. 1.º Fica o Governo autorisado a assumir a responsabilidade exclusiva dos bilhetes bancarios actualmente em circulação, passando-lhe a pertencer-lhe os activos depositados em garantia dos mesmos bilhetes, e revogado o art. 6.º da lei n. 183 C. de 23 de Setembro de 1893.

§ 1.º Realisada a encampação fica extincta a faculdade emissora concedida a instituições bancarias por leis anteriores e concentrada no Banco da Republica do Brazil, e bem assim o direito exclusivo de emissão de notas ao portador, conferido ao mesmo banco pelo art. 15 da citada lei.

§ 2.º O Governo substituirá tambem os bilhetes bancarios, ora em circulação por notas do Thesouro Nacional. Pelas mesmas notas serão substituidos, a proporção que forem recebidos nas estações publicas, os bilhetes do Banco da Republica, cuja emissão fica estrictamente limitada á somma já realisada de 80.000.000$000.

Art. 2.º Fica o Governo autorisado a entrar em accordo com o banco para a reducção ou liquidação de seu debito, podendo adquirir, por encontro de contas, bens e propriedades que possam ser uteis ao serviço publico, dando-lhe prazo rasoavel; e para a revisão de seus estatutos, pondo-os de accordo com o regimen da presente lei, e fazendo nelles as modificações que julgar convenientes.

Art. 3.º O Governo procederá gradualmente ao resgate do papel-moeda com os seguintes recursos :

a) producto da venda de um terço, pelo menos, das apolices actualmente existentes no Thesouro, provenientes de lastros das emissões bancarias;

b) prestações com que o Banco da Republica entrar para o pagamento de sua divida ao Thesouro, na fórma e condições que, de accordo com o mesmo banco, forem combinadas para este effeito, inclusive a amortisação e os juros que, na fórma do art. 10 da lei citada, vencerem os apolices convertidos;

c) saldos que se verificarem annualmente no orçamento.

Art. 4.º Para o fim do resgate do papel-moeda, de conformidade com a lei de 11 de Setembro de 1846, e bem assim para attender ao resgate da divida externa e melhorar a situação financeira, é o Governo autorisado a arrendar, mediante concurrencia publica, as estradas de ferro da União, devendo attender :

1.º ao prazo do arrendamento e ás condições do pessoal;

2.º, as tarifas, á conservação, melhoramento, prolongamento e ramaes das estradas arrendadas, dando ao arrendatario respectiva preferencia para concessão desses prolongamentos e ramaes.

Nessas concessões deverá ainda o Governo attender á uniformisação de bitola e ao desenvolvimento da capacidade das linhas;

3.º, a fiscalisação por parte da administração publica, sendo o arrendatario obrigado a entrar para o Thesouro com a quantia que fôr estipulada para esse serviço;

4.º, ao preço do arrendamento, que deverá ser pago em ouro de uma só vez, ou em prestações, tendo-se em vista a renda bruta da respectiva estrada;

5.º, a condição de ser o arrendatario, particular ou empresa, obrigado a responder no fôro da Capital Federal, devendo para esse fim ter ahi representante com plenos poderes, quando a sua séde não fôr em territorio brazileiro;

6.º, ao direito que será resalvado ao Governo de tomar posse das linhas temporariamente, mediante indemnisação, quando a ordem publica assim o exigir.

A indemnisação neste caso não será superior á media da renda liquida no ultimo quinquennio que precede á posse. Si esta tiver logar dentro do primeiro triennio do arrendamento, o governo entrará em accordo com o arrendatario para a fixação da indemnisação.

7.º, á caução para garantia da execução do contracto, ás multas em caso de infracção, aos casos de rescisão e ao direito de encampação por parte da União, antes do termo do arrendamento.

Art. 5.º E' o Governo autorisado, uma vez realisada a operação do arrendamento, a cobrar integralmente ou em parte, em ouro, ao cambio do dia, os direitos de importação.

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 9 de Dezembro de 1896, 8.º da Republica.

MANOEL VICTORINO PEREIRA.
Bernardino de Campos.
Joaquim Murtinho.

(1) Reproduzido o «Diario Official» por ter sahido com incorrecções, no numero de 10 do corrente.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente foram exonerados, por conveniencia do serviço publico :

Alfandega do Estado do Ceará

O conferente Guilherme Perdigão;

O 1.º escripturario Luiz Vieira Perdigão.

Thesouraria de Fazenda (extincta)

O 2.º escripturario Francisco José de Freitas Ramos.

—

Por outros da mesma data foram nomeados :

Alfandega do Estado do Ceará

Chefe de secção, o 1.º escripturario da Alfandega do Estado de Pernambuco, Balduino José M[illegible];

Conferentes, o conferente da alfandega do Estado de Santa Catharina Arthur Moreira de Barros Oliveira Lima, e o 2.º escripturario da alfandega do Estado de Pernambuco, bacharel Antonio Heraclito Carneiro Campello, 1.º escripturario o 2.º da mesma alfandega Euripedes Padilha;

2.º escripturario, o 1.º da extincta Thesouraria de Fazenda do mesmo Estado, José Menelêo Pontes.

Alfandega do Estado de Pernambuco

1.º escripturario, o chefe de secção da do Ceará João Augusto Carlos de Sabóia.

Alfandega do Estado de Santa Catharina

Conferente, o conferente da do Estado do Ceará, Julio Brigido dos Santos.

—

Por outro de 12 do corrente foi exonerado, a bem do serviço publico, José Dias Pereira do logar de 1.º escripturario da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

—

Por outros da mesma data foram nomeados :

Alfandega de S. Paulo

2.º escripturario, o 3.º da Alfandega de Santos, José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior.

Alfandega de Santos

1.º escripturario, o 2.º da de S. Paulo, João Henrique de Gusmão;

3.º o ex-2.º da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, João Baptista Nunes.

Por decreto de 30 de Novembro proximo findo, foi nomeado o chefe de secção da Alfandega do Estado de Pernambuco Manoel Alves da Silva para o logar de inspector em commissão, da Alfandega do Estado do Ceará.

Por outro de 9 do corrente foi nomeado o 1.º escripturario do Thesouro Federal Antonio Rosario de Vasconcellos para o logar de inspector em commissão, da Alfandega de Santos, Estado de S. Paulo.

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia de 12 Dezembro de 1896.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda —Declaro-vos, para os devidos effeitos, que as apolices emittidas em virtude da lei n. 206 de 19 de Novembro ultimo, são para occorrer sómente ao pagamento dos debitos do exercicio de 1893 a 1896, que não tiverem sido comprehendidos na demonstração, para a qual foi decretada a verba do art. 16 do § 3.º do art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos effeitos, que permitti ao 2.º official do Thesouro, Antonio Germano Reguei a Pinto de Souza, proceder ao exame dos despachos de exportação de que trata a portaria deste Governo de 20 de Agosto proximo findo, fóra do expediente da Repartição, devendo o mesmo empregado apresentar-vos mensalmente o resultado do referido exame.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 14 de Dezembro de 1896.

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Communico vos, para os devidos effeitos, que deferindo, hoje, o requerimento em que E. C. Beltrão & Irmão, pedem a restituição do valor dos quinhentos saccos de assucar vendidos pela Alfandega, em virtude de apprehensão que foi julgada improcedente pelo meu despacho de 11 de Julho do corrente anno, determino que seja restituida a quantia que o Estado recebeu, deduzido o imposto devido.

— Mutatis mutandis ao Dr Inspector da Alfandega.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Acto :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Antonio Jorge Guerra Junior, almoxarife do Presidio de Fernando de Noronha, resolve prorogar por mais 30 dias, a licença em cujo gozo se acha.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officios :

Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Panellas.—Em resposta ao officio que me dirigistes em 19 de Novembro ultimo, pedindo para ser admittido na Escola Frei Caneca o menor de 14 annos, João Baptista de Torres, condemnado pelo jury desse Municipio, na fórma do art 30 do Codigo Penal, a ser recolhido a um estabelecimento disciplinar industrial, por espaço de 4 annos, tenho a dizer-vos que, além de ser inconveniente a admissão de um condemnado naquelle estabelecimento, que foi creado para proporcionar á mocidade que se destina a agricultura, noções scientificas e praticas, accresce a circumstancia de que já excede de cem o numero dos alumnos gratuitos ali admittidos, pelo que deve o menor, de quem trataes no citado officio, ser recolhido á Casa de Detenção desta capital, onde será empregado em qualquer das officinas que ali funccionam.

— Ao Sr. juiz do 1.º districto do municipio de Bom Conselho.—Consultaes, em officio de 8 do corrente, si os juizes de districto em vista da lei n. 202 de 27 de Julho do corrente anno, podem em seus despachos de despronuncia, mandar pôr em liberdade os summariados que soffrem constrangimento illegal na cadeia, por não terem sido presos em flagrante delicto e nem de accordo com o disposto no § 2.º, do art. 13 da lei n. 2033, de 20 de Setembro de 1871.»

Em resposta declaro-vos que a prisão de qualquer individuo, antes de culpa formada, desde que não for decretada de accordo com o que dispõe o § 2.º, do art. 13 da lei n. 2033, de 20 de Setembro de 1871 e nos mesmos casos e modos determinados no art. 29 e seus §§ do regulamento n. 4824, de 22 de Novembro do referido anno, é illegal, e, conseguintemente, a cessação do constrangimento da liberdade não póde depender do despacho de despronuncia.

Outro sim achando-se o summariado preso e a formação da culpa em seus ultimos termos, é de presumir que a prisão tenha sido ordenada de accordo com as disposições citadas; sendo assim, o juiz formador da culpa não deve ordenar, no despacho de despronuncia, que o summariado seja posto em liberdade, visto como desse despacho cabe recurso necessario, com effeito suspensivo, nos termos do art. 189 § 1.º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, que o tenente coronel Manoel Camello Pessôa Cavalcante, na qualidade de juiz do 1.º districto do municipio de Buique assumio, interinamente, no dia 1.º do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito do mesmo municipio.

— Ao mesmo.—Communico-vos, de ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, que o bacharel Virgilio Bacellar Caneca assumio, no dia 15 do corrente, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Escada, para o qual foi removido do de Páo d'Alho, por portaria de 7 deste mez.

—Ao mesmo—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda communicar-vos, que o bacharel Sergio Nunes de Magalhães, assumio, no dia 5 do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Tacaratú, para o qual foi removido do de Ingazeira por acto de 30 de Outubro ultimo.

— Ao Sr. Dr. Questor Policial.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, manda transmittir-vos, para os devidos fins, a inclusa copia do officio que, nesta data, dirigio ao Dr. juiz de direito do municipio de Panellas, em resposta ao do mesmo juiz, de 19 de Novembro ultimo, a proposito do recolhimento, na Casa de Detenção, do menor de 14 annos João Baptista Torres, condemnado naquelle municipio, na fórma do art. 30 do Codigo Penal, a ser recolhido a um estabelecimento disciplinar industrial por espaço de 4 annos, visto não ser possivel a admissão do referido menor, na Escola Industrial Frei Caneca, pelos motivos constantes do citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1896.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado

Officios :

Ao Exm. Sr. General commandante do 2.º districto militar.—Respondendo ao vosso officio n. 1311, de 15 do corrente, cabe me transmittir-vos copia do de 12, tambem deste mez, do juiz de direito do municipio de Bezerros, com referencia ao desertor do 2.º batalhão federal João Ferreira do Nascimento, do qual se verifica que o mesmo desertor, tendo sido absolvido do crime por que se achava pronunciado naquelle municipio, fôra entregue ao sargento commandante do destacamento afim de vos ser apresentado.

— Ao Sr. tenente coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.—Approvo a deliberação, de que me déstes conhecimento em officio de hontem datado, sob n. 3000, com referencia aos soldados do batalhão de vosso commando Francisco Ferreira de Araujo e Antonio do Monte Albuquerque, contra os quaes deveis proceder de accordo com o regulamento em vigor; o que vos declaro para os fins convenientes.

— Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 55 da lei do orçamento vigente, manda pagar a praça do 2.º batalhão de infanteria estadoal Francisco da Costa Amorim, a importancia de 33$720 dos seus vencimentos do mez de Novembro findo, os quaes não lhe foram destinados nas relações de mostra visto achar-se a mesma praça licenciada e ter sido considerada auzente por não ter comparecido ao quartel, logo que terminou a referida licença.—Communicou-se ao Sr. tenente-coronel commandante interino do 2.º batalhão de infanteria estadoal.

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 17 de Dezembro de 1896.

Acto :

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto por Antonio Martiniano Ximenes, proprietario e morador no engenho «Canôas», do municipio de Serinhãem, contra a deliberação do Conselho Municipal respectivo, que tributou com a taxa de 1 % a renda de sua propriedade territorial;

Considerando, que pelo art. 1.º da lei n. 115 de 25 de Junho do anno passado é vedado aos municipios onerar com impostos directos e indirectos os generos de producção do Estado, por qualquer forma por este tributados; e considerando mais que este governo em 4 de Setembro do corrente anno neste sentido deferio o recurso da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco;

Resolve usando da attribuição que lhe confere o art 1.º da lei n. 125 de 28 de Junho de 1895, dar provimento ao referido recurso para o fim de declarar nulla e insubsistente a deliberação recorrida.

O presente acto será opportunamente submettido a approvação do Congresso.—Remetteu-se copia ao prefeito do municipio de Serinhaem.

Officios :

—Ao Sr. prefeito do municipio de Jaboatão.—Trazendo ao meu conhecimento o presidente do Conselho desse municipio não ter o Secretario dessa prefeitura querido fornecer-lhe a lista da qualificação eleitoral necessaria a confecção das listas parciaes que tem de ser enviadas as mesas que hão de funccionar na eleição de 30 do corrente, chamo a vossa attenção para a disposição do art. 41 da lei n. 35 de 23 de Janeiro de 1893, reconhecendo que façaes effectiva a entrega da dita lista.

— Ao presidente do Conselho municipal de Jaboatão.—Com a inclusa copia do officio que nesta data dirijo ao prefeito desse municipio, respondo ao que me endereçastes em 14 do corrente, relativamente ao facto de não vos ter sido fornecida pelo secretario da alludida prefeitura a lista de qualificação eleitoral.

— Ao presidente do Conselho municipal de Tacaratú.—Em resposta ao vosso officio de [illegible] de Novembro findo, em que representais contra o facto de negar-se o prefeito desse municipio não só a ordenar o pagamento da gratificação que vos foi arbitrada pelo Conselho municipal, como tambem contra o procedimento do mesmo funccionario que apoderando-se das rendas municipaes, tem deixado de pagar os ordenados dos respectivos empregados, tenho a dizer-vos quanto a primeira parte que, não achando-se tal representação comprehendida em qualquer das hypotheses previstas pela lei n. 125 de 28 de Junho de 1895, não pode este governo tomar conhecimento da referida representação; e quanto a 2.ª devo declarar-vos que o unico poder competente para tomar conhecimento da materia é o poder judiciario sob representação do Conselho municipal.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Declaro-vos, em resposta ao vosso officio n. 336 de 11 do corrente mez e afim de fazerdes constar a 1.ª secção do Conselho Superior, que nesta data indeferi o requerimento do professor da cadeira de ensino primario da freguezia de Santo Antonio João Landelino Dornellas Camara, porquanto a decisão a que soccorre o peticionario para contar o tempo de disponibilidade como exercicio no magisterio publico afim de obter a gratificação de antiguidade está revogada pela lei n. 201 e Regulamento de 30 de Julho do corrente anno.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar a F. P. Boulitreau a quantia de 393$130 proveniente de artigos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica durante o mez de Novembro proximo findo conforme se verifica da conta junta devendo correr a despeza pela verba do n. 97 art. 2.º § 1.º da lei do orçamento em vigor.

Secretaria da Justiça

DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1896.

Capitolino Figueira de Faria, pedindo sua reintegração no cargo de tenente de um dos corpos policiaes do qual foi exonerado em 1893.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Luiz de França Cezar e Mello, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Caruarú para mandar juntar a certidão pedida.

Josepha Maria da Conceição, sentenciada, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gamelleira para informar e mandar juntar a certidão pedida.

João Nunes da Silva, conhecido por Pajehú sentenciado pedindo, certidão.—Ao Sr. Dr. Juis de Direito do municipio de Buique para mandar juntar a certidão pedida.

José Antonio de Sant'Anna, conhecido por Corgo Verde, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das execuções criminaes.

Manoel José Barbosa, conhecido por Bacurau, sentenciado, pedindo certidão.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Garanhuns.

José Amancio Bezerra Medrado e José Manoel da Silva, sentenciados, pedindo providencias no sentido de serem postos em liberdade.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito das execuções criminaes.

Lourenço José Francisco, sentenciado, pedindo conversão da pena.—Informe o Sr. Dr. juis de direito das execuções criminaes.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 46$600, proveniente de passagens em seus carros durante o mez de Outubro proximo passado, por conta do Estado.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Euzebio Brandão da Rocha, promotor publico do municipio de Gameleira, pedindo pagamento de seus vencimentos relativos ao mez de Junho proximo passado em que esteve em exercicio do referido cargo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Maximino da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns para mandar juntar a certidão pedida.

Em additamento aos despachos do dia 18 de Dezembro de 1896

Guilherme de Souza e Silva, actual locatario do botequim annexo ao Theatro Santa Isabel, fazendo ponderações sobre a petição de Antonio Francisco Cajueiro, que requerera a concessão do mesmo botequim.—Indeferido, á vista do art. 72 do Regulamento dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

Tribunal do Thesouro

DESPACHOS DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1896

Manoel Pinto e outros. — Deferido, devendo apresentar as apolices para serem averbadas.

Francisco Antonio Lopes.—Tome-se por termo a fiança, em vista da decisão do Exm. Sr. Dr. Governador.

Luiz Carlos da Costa Villela—Dê-se baixa da fiança.

Contas apresentadas pelos commandantes do 1.º e 2.º batalhão de infanteria estadoal e pelo commandante da companhia de cavallaria referentes aos mezes de Outubro e Novembro proximo passado.—Approvadas.

Demetrio Tavares do Espirito-Santo, Francisco Cesar de Lima, José Francisco Florencio de Souza, José Dias de Almeida, José Correia Leite,

José de Mello Salgado, José Martins de Almeida, José Franco Ferreira, Julio Costa & C, Lopes Magalhães & C, Lopes & Araujo, Manoel José Pacheco da Silveira, Manoel Alves de Senna, Nogueira Primo, Aquilino Ribeiro & C, Antonio Guilhermino dos Santos, Bazilio Magno da Silva Guimarães, Casimiro Adolpho & C, Bellarmino Lourenço da Silva, Antonio Ferreira de Magalhães & C, Antonio Uchôa & C, Araujo & C, Francisco Ignacio Pinto, Laurino Gonçalves de Azevedo, Henriqueta de Araujo Barbosa e José Dias Guimarães. — Restitua-se opportunamente.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

Directoria Geral do Thesouro
DESPACHOS DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1896

Antonio Estevão de Lima, Francisco Antonio Xavier, José Rabello de Araujo, Manoel Gonçalves Agra, O mesmo, Manoel Nunes Wanderley, Barão da Casa Forte e outro, Pedro Fontes Solhas, Joaquim Alves de Carvalho Veras, João Luciano Pereira da Silva, Severino Thomaz da Silva, Rosa Olympia Guimarães, Finerio Silvino de Barros dos Santos e Caetano Alberto do Nascimento.— Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Manoel Joaquim Pereira e outros. —Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria se os estabelecimentos a que se referem os peticionarios estão collectados em outros numeros da tabella da lei orçamentaria.

Bartholomeu Lourenço.—A' secção do Contencioso para fazer as notas.

Silva & Costa, Rios & Caldas, Rodolpho Gomes da Silva Filho, Olympio Guimarães, Joaquim Mamede de Almeida, Izidoro Bastos de Oliveira, Constantina Maria Alves de Menezes, Severiano Vieira da Paz, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, Maria Marcionilla P. Lima e Luiz da Silva Baptista.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Maria Presciliana Vilella dos Santos, Manoel Simplicio dos Santos, José Gomes Machado da Hora, Manoel Joaquim da Cruz, Antonio Gonçalves de Azevedo, Silvino da Motta Braga e outros, Maximo Antonio de Almeida, Associação Commercial, Antonio Joaquim Fernandes, Antonio José de Araujo, José Jacintho de Mesquita, Adelino Celestino de Mendonça, Antonio Rufino C. da Cunha, Tertuliano de S. Biges, Bacharel Pedro Jorge de Souza, Maria Roza Pereira, Dr. Manoel Enedino do R. Valença, Hygino do Rego P. Leal, F. P. Boulitreau, Francisco Correia de Mattos, Companhia do Beberibe, Chrispiniano Cavalcante Cadú e Augusta Leopoldina S. Netto.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

—21—

Leopoldina Oliveira Accioly Lins, Estrada de Ferro de São Francisco, Julia Ayres de Almeida Freitas, Dr. Antonio Pereira Simões, Dr. Alberto de Mendonça e Francisco José da Silva.—Ao Sr. Dr. Governador.

Bartholomeu Lourenço.—Ao porteiro para entregar.

Companhia Refinadora Mercantil, Manoel dos Santos Araujo. — Certifique-se.

Nympha Muniz Tavares. – Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para mandar escripturar o debito referente ao exercicio de 1895.

O protocolista,
Amaro A. Boudoux.

Secretaria do Estado dos Negocios da Industria
DESPACHOS DO EXM. SR. DR. GOVERNADOR DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1896

Balbina Maria da Conceição, pedindo pagamento, de lavagens de toalhas e guardanapos, para o serviço do Instituto Vaccinogenico do Estado.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Fonseca Irmãos & C., pedindo pagamento de 15 barricas com cimento, que forneceram para as obras dos fornos de Incineração de Lixo.—Attendidos, nos termos do officio d'esta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria 2.ª Directoria
INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Expediente do dia 21 de Dezembro de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4.° districto os predios ns. 58 da rua da Santa Cruz, 1 do becco do Jacintho e 73 da rua do Rangel (2.° andar).

Pelo Dr. commissario do 3.° districto, os predios ns. 16 da Ponte Velha, 12 da rua do Barão de São Borja e 70 da rua do Socego.

Pelo Dr. commissario do 3.° districto, foram intimados os proprietarios do predio n. 4 do Pateo de S. Pedro, em Olinda, para no prazo de 16 dias mandar concertar a parede humida do oitão, caiar, pintar, emfim asseiar; do predio n. 20 da rua do Lima, para no prazo de 10 dias caiar e pintar e do predio n. 16 da rua 7 de Setembro, para no prazo de 10 dias mandar caiar, ficando os mesmos na falta de cumprimento sujeito as penas da lei.

O official,
Miguel Nunes Vianna.

Questura Policial
Secção: 2.ª—N. 276.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 21 de Dezembro de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Correia de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 19

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Bento José Ferreira de Oliveira, conhecido por Saraco, [illegible] Jeronymo Coutinho, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto de Afogados, José Leopoldino de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Torre, Lourenço Justiniano Correia, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.° districto do Poço da Panella, Manoel Ricardo Xavier, conhecido por Manoel Caboclo, por disturbios.

No dia 20 não foi individuo algum recolhido áquelle estabelecimento.

N'esta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao 1.° promotor publico da capital, as procedidas contra Joaquim Alvim e João José da Cunha Lages, sobre jogos de bichos.

Ao 2.° as procedidas contra Balbino José da Silva por crime de ferimento.

Ao 3.° os autos de pergunta feitas á Arthur Marinho e a Manoel de Andrade e Silva, conhecido por Manoel Roxinho.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
Antonio P. da S. Marques.

Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco
DESPACHOS DO EXM. SR. CONSELHEIRO GOVERNADOR DO ESTADO, DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1896.

J. E. Purcell, pedindo pagamento da quantia de 80$000 proveniente de circulares autographadas que forneceu.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Cornelio Rabello Padilha, contractante de obras, pedindo pagamento da quantia de 13:912$144, conforme os certificados exhibidos.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
DESPACHOS DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1896

Romão José da Silva Marques, Antonio Fernandes da Silva Junior, José Azevedo dos Santos, João Jacintho de Medeiros Rezende, F. G. Monteiro, Antonio B. da Silva Guimarães —Informe a 1.ª secção.

Angelo Novelino Paulo Nicoláo Matheus —Certifique-se.

Jovita Cockles de Mello— Cumpre a supplicante mencionar o numero do predio, bem como a freguezia e rua onde é elle situado.

José Gonçalves Pinto.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

A commissão directora do partido liberal declarou no dia 15 que, attendendo ás razões apresentadas pelo Dr. Alcides Lima, sobre a sua incompatibilidade para entrar na chapa, retira o seu nome não o substituindo por outro visto não haver tempo para o eleitorado do 4.° districto ser consultado em eleição prévia, conforme as normas republicanas, e aconselha os eleitores que votem no candidato que entender, dizendo-se no entretanto que o substituirá o Dr. Arthur Maciel.

Trabalham todos os partidos com actividade para as proximas eleições, affirmando a «Federação» que o governo fará todos os deputados.

— O partido republicano publicou já a chapa da eleição federal, que é a seguinte:

Senador: Pinheiro Machado; deputados: 2.° districto, Possidonio Cunha, Paula Alencastro e Apparicio Mariense; 3.° districto, Rivadavia e Aureliano; 4.° districto, Pinto da Rocha, Vespasiano e Py Crespo; 5.° districto, Cassiano Azevedo, Soares e Cortie.

Faltando os candidatos pelo 1.° districto porque a eleição prévia não tivera ainda logar; mas á ultima hora realizou-se ella e foram escolhidos candidatos Martins Costa, Plinio e Conrado Guillon.

— «A Republica», em editorial de 12, censura o partido por ter apresentado chapa disputando tambem a minoria, dizendo ser isso uma violação da Constituição.

— Causou muito boa impressão a noticia de que o governo federal publicou a declaração de que correrão livremente as eleições federaes.

A «Republica» publicou um longo editorial applaudindo esse acto; diz, porém, que julga que o governo do Estado procurará por todos os meios ganhar a eleição.

Depois disto, o que preoccupa sériamente a attenção publica é a revolução na Republica vizinha.

A' frente dos revolucionarios está Apparicio Saraiva, que tomou parte activa na dolorosa luta civil que ensanguentou e talou o abençoado solo rio grandense.

Esse facto que a ninguem surprende, porquanto estava acostumado a ouvir appellidar Apparicio e seu finado irmão Gumercindo, os castelhanos, tem despertado as iras dos situacionistas, contra os federalistas alli domiciliados.

A «Federação», o orgão official do governo, garante que a revolução oriental tem intuito, desde que seja vencedora, voltar suas armas contra o governo deste Estado.

Assim é que diariamente affirma o jornal ter o Dr. Julio de Castilhos recebido fidedignas informações de que os chefes federalistas que tomaram parte na lucta, acham-se envolvidos na tragedia de sangue irmão, cujo theatro é o Estado Oriental.

Repugna acreditar na veracidade das informações do governo; seria preciso muita perversidade para pedir-se aos estrangeiros um auxilio de tal natureza; seria necessario não amar-se se quer um pouco o Rio Grande, para novamente arrastal-o nos braços de uma nova lucta!

Não, fazendo justiça aos federalistas, elles, apezar da opposição tenaz que fazem ao governo do Dr. Julio de Castilhos, não seriam capazes de um tal barbarismo.

A «Reforma» que representa o partido federalista rebate as accusações que são jogadas a seu chefe o Dr. Gaspar Martins e a seus companheiros.

Diz o orgão daquelle partido que seus correligionarios apenas empunham as armas dos votos e a unica campanha que cuidam é a eleitoral.

Attribue as denuncias da «Federação» de plano para o falseamento da eleição e declara que como prova de suas intenções pacificas, o seu directorio está constituido, a sua chapa publicada e o seu jornal continúa a bater-se pelas idéas de seu programma.

«O directorio do partido publicou a proposito da revolução Oriental a seguinte declaração:

O directorio aos seus correligionarios—Sabemos que os nossos correligionarios e chefes politicos mantem-se neutros na revolução do Estado Oriental.

Os que não estão em suas casas neste Estado acham-se em Montevidéo, S. Paulo e S. Thomé.

Se, por qualquer circumstancia, ou eventualidade auxiliarem qualquer dos partidos em acção, a responsabilidade é pura e simplesmente individual.

A maior neutralidade deve existir com uma republica visinha, que tem sempre dado mostras de cordialidade para com o Brasil.

Entreguemo-nos ás urnas, [illegible] publicano federalista, quer directa, quer indirectamente.

Aos rio-grandenses, nossos correligionarios, aconselhamos a mais rigorosa abstenção na luta armada.

A eleição de 30 de Dezembro dará margem para a significação das nossas idéas de cidadãos e patriotas, sem o recurso das armas, que só fazem victimas e desgraças.

Assim pensamos e é esta a nossa attitude inalteravel.—Augusto Cesar da Silva.—Anacleto Ramos de Abreu Carvalho Contreiras.—Albino Pereira Pinto —Wenceslão Escobar.—Vicente Saldanha.—Fortunato Sarreto.—Constantino Pereira da Silva.—Apelles Porto Alegre.»

— Em Santa Maria foi presa das chammas a casa de negocio de Martins & Menezes; sendo os prejuizos totaes.

O negocio achava-se seguro em cincoenta contos.

— O general Augusto Cesar da Silva, presidente do directorio federalista, telegraphou hoje ao Dr. Manoel Victorino perguntando se os eleitores que possuem titulos, deixar de não incluidos no ultimo alistamento, podem votar.

— «A Republica» continúa a atacar o governo do Estado, por ter apresentado a lista completa para a eleição federal.

— Contra de Mesmeris que aqui trabalha, foram a 14 distribuidos avulsos assignados por muitos italianos, protestando contra uma allusão por ella feita hontem no espectaculo, em que apresentou o typo italiano, ridicularisando-o.

— Chegou o deputado Pinto Rocha, que reassumirá a 15 a redacção da «Federação».

— Vai requerer aposentadoria o Sr. Eliseu Pedrosa, chefe de secção da Alfandega aqui, que conta 33 annos de serviço.

— Arthur Toscano, que deixou o «Jornal do Commercio», passa a collaborar no «Correio do Povo».

A retirada do Sr. Toscano foi muito sentida em toda a imprensa, como jornalista activo e bem preparado.

— Chegou a capital o Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, que teve festiva recepção por parte de seus amigos politicos, que em vapor especial o foram esperar na altura das Pedras Brancas.

A bordo foi offerecido ao deputado rio-grandense farta mesa de fiambres e doces, trocando-se por essa occasião enthusiasticas saudações das quaes foi alvo o manifestado.

O Dr. Moacyr pronunciou longo discurso sobre a sua posição na camara, declarando estar com a sua consciencia tranquilla de ter bem cumprido o dever de representante da nação.

Desembarcando foi S. Exc. muito cumprimentado até sua residencia, no arrabalde do Menino Deus, indo os seus amigos em longa fila de carros.

O referido Sr. já seguio a percorrer o circulo, onde já se acha o Sr. Barros Cassal.

— Seguio a 13 para Livramento a assumir o commando da guarnição da fronteira, o general Menna Barreto.

— O chefe do districto telegraphico, Dr. Leopoldo Silva anda em viagem de inspecção ás estações do interior. Hontem seguio da Cruz Alta para Passo Fundo.

Pessoa chegada ha pouco do municipio das Lavras á villa de S. Gabriel, diz que junto aquella villa existe um pequeno monte, d'onde explodio ha um mez talvez, um vulcão (?) que fez erupção do auto um dia mais ou menos.

Pela cratera o novo vulcão expelliu grande quantidade de fumo, fogo, cinza e enormes pedras incandescentes que foram lançadas á grande distancia.

Observaram-se durante a erupção todos os phenomenos que se dão por occasião das erupções vulcanicas.

Dias depois da erupção, algumas pessoas foram ao monte e no apice delle encontraram uma cratera de dous a tres metros de circumferencia, sendo a profundidade calculada em 200 a 300 metros.

A veracidade do facto é garantida.

— Diversos officiaes da brigada militar do Estado pediram demissão, tendo sido já substituidos.

— O Sr. Apelles Porto Alegre, distincto educacionista e que faz parte do partido republicano federalista, vai retirar-se da vida publica, deixando o cargo que exerce de orador do directorio do mesmo partido.

Motivos de ordem particular determinam este afastamento que é para sentir visto ser S. S. republicano do tempo da propaganda e um bello e bem preparado talento.

S. Paulo

O Sr. Phipps, Plenipotenciario Inglez junto ao Governo Federal, visitou o palacio da Secretaria da Agricultura onde conversou largamente com o Dr. Alvaro de Carvalho, Secretario da Agricultura, que incumbio o seu official de gabinete de retribuir a visita e pôr á disposição daquelle diplomata o concurso da sua secretaria, no caso de precisar delle.

O referido ministro seguio para o Itú.

— O pessoal da Secretaria do Interior foi no dia 15 á residencia do Dr. Dino Bueno, Secretario do Interior, felicital-o pelo seu anniversario, fallando nessa occasião o Dr. Alvaro Toledo, que, em nome do mesmo pessoal, entregou a S. Exc. custoso brinde.

— Ao Dr. Presidente do Estado enviou o inspector do Thesouro, informado pelo procurador fiscal, os papeis relativos á fundação de um banco nesta capital, com o caracter de beneficente e auxiliar dos funccionarios publicos, iniciativa e pretenção do Sr. Antonio José de Abreu.

— Passou no dia 12 em terceira discussão na Camara, o projecto que autorisa o Governo a fazer provimento das cadeiras vagas na Escola Polytechnica, independente de concurso e á introducção de 60.000 immigrantes destinados a lavoura.

— Com a subida progressiva do cambio, nota-se já mais animação nesta praça, constando-nos que transacções mais desafogadas se estão realizando na praça de Santos.

— A Congregação do curso annexo á Faculdade de Direito reune-se na proxima segunda feira, afim de deliberar sobre o desacato feito á pessoa de um dos professores daquella Escola.

— Calcula que a proxima safra de café neste Estado está calculada em 5 milhões de arrobas.

— Em Fevereiro proximo seguirá para a Europa o Dr. Martinho Prado.

— Na idade de 27 annos, falleceu o padre José Marchetti, sendo a sua morte geralmente sentida.

O padre Marchetti foi o fundador e organisador do orphelinato Christovão Colombo do Ipyranga.

— A's 3 horas da tardede 15 do corrente, em frente á estação Central da Policia a carruagem que conduzia monsenhor Guidi, internuncio apostolico, D. Arco Verde, Bispo Diocesano e mais dous clerigos, ao desviar de um bond tombou, resultando ficar monsenhor Guidi com pequenas escoriações na mão e os outros levemente contundidos.

— Chegou o general Glycerio, sendo recebido na gare por grande numero de amigos e correligionarios, fazendo-se representar o Dr. Presidente do Estado, por seu ajudante de ordens.

—Regressou á noite de 13, de Campinas, o Dr. Presidente do Estado, acompanhado de sua comitiva.

Bahia

Parece que a chapa federal será composta definitivamente dos Srs:

Primeiro districto, Neiva, Seabra, Joaquim Macedo, e Castro Rebello; segundo, Joaquim Ignacio Tosta, Aristides Milton e Francisco Sodré; terceiro, Manoel Caetano e Aristides Galvão; quarto, Amphilophio Pedro Vergne e Paula Guimarães; quinto, João Dantas Filho, Manoel Adalberto, Oliveira Guimarães e Aristriciano Honorio Carvalho; sexto, Antonio Rodrigues Lima, Nicoláo Tolentino e Eduardo Ramos; setimo, Paranhos Montenegro, Marcolino Moura e Arthur Rios.

— Tem havido consecutivas e prolongadas conferencias entre o General Solon, Conselheiro Vianna, e Dr. Felix Gaspar, chefe de segurança, a respeito de Antonio Conselheiro.

Nada se sabe sobre as medidas tomadas, correndo, porém, que, talvez seja chamada a capital a força de linha.

O general determinou, com effeito, ao major Febronio Brito que voltasse a capital com a força sob o seu commando, que estava a quatro leguas de Monte Santo, perto da povoação de Cumbe. [illegible]

O Conselheiro Luis Vianna, tendo conhecimento deste facto, mandou desligar a força policial, que marchava unida á força de Febronio, determinando ao capitão Virgilio, que estava unido a Febronio, que seguisse com a força de policia a esperar reforço em Monte Santo.

Devem seguir 100 praças de policia, e qualquer destes dias mais 100, todo o coronel Pedreira, (commandante do regimento policial, dirigir as operações contra Antonio Conselheiro.

O governador acha bastante essa força para perseguir o fanatico Conselheiro e seus adeptos.

— Consta que houve desaccordo entre o Governo do Estado e o commandante do districto, não considerando o Conselheiro Vianna necessaria a grande força que o general queria mandar seguir, sobrecarregando os cofres do Estado em quantia superior a cem contos de réis.

A exoneração do commandante deste districto, immediatamente depois de ter mandado regressar a força que estava no sertão contra Antonio Conselheiro, tem provocado commentarios da opinião publica.

O general Solon passou já o commando ao coronel Saturnino Costa.

— Regressou o lente da Academia de Medicina Dr. Frederico Castro Rabello que estava na Europa.

— O Dr. Linhares, presidente da Empreza Viação Central do Brazil, n'um artigo em resposta a um outro publicado no «Correio de Noticias» contra a Empreza, declara que a subvenção de 60 contos que o Estado dava á Empreza, não foi concedida a pedido da Empreza, mas sim por deliberação expontanea da Assembléa Geral do Estado.

Contestando essa affirmativa o «Correio de Noticias» publicou a petição que a Empreza dirigio á Assembléa do Estado em 16 de Junho de 1894, assignada por Gustavo Braga, director, e o parecer n. 68 da Camara dos Deputados, de 26 de Julho de 1894; e acrescentou que, em vista do exposto se pode avaliar do valor da affirmação do Dr. Linhares.

Sergipe

Quasi todos os Presidentes dos antigos Conselhos Municipaes, de accordo com o disposto no art. 2.° da nova lei eleitoral, convocáram os membros dos referidos commissões, para, no dia 20, elegerem mesas. O Presidente do Conselho de Aracajú, Alfredo Montes, porém, consultou o Presidente do Estado e mandou eleger a 12 as mesas dos novos Conselhos, contra o disposto na citada lei.

Haverá, pois, duas eleições, competindo depois ao Congresso dar a ultima palavra sobre o assumpto.

A «Folha de Sergipe» salienta o facto de não ser publicada a lei, que diz estar toda em vigor, menos o art. 2°, ao passo que o «Diario Official» dizendo que as mesas seriam organisadas no dia 20, já ellas o foram antes.

— O Procurador Seccional recebeu a 12 um telegramma do Secretario do Vice-Presidente da Republica, transmittindo a lei eleitoral, para se publicar na imprensa, afim de produzir todos os effeitos legaes. O «Diario Official» publicou a 13 a lei, omittindo a data do telegramma que o Ministro transmittio.

— O Presidente, Dr. Garcez, expedio circular aos juizes de direito, recommendando intervenham na eleição, a pretexto de manter a ordem, fiscalisar a execução das leis, attender as reclamações permittidas pelo art. 7° da nova lei, suspender á sua ordem, administrativamente, por 60 dias, os escrivães que registrarem actas de eleição feita de accordo com o art. 2° da nova lei, processando por crime de prevaricação, ordenar aos escrivães, salvo caso de molestia gravissima comprovada por attestado medico, que assistam a todo processo eleitoral, sob pena de 60 dias de suspensão administrativamente e processo por crime de desobediencia.

Ordena o registro da circular no protocollo dos escrivães e publicação do edital.

As leis estadoaes não dão competencia ao Governo de suspender os escrivães.

Os antigos Concelhos, de accordo com o art. 2° da nova lei, elegeram as mesas no dia 20. O «Diario Official» diz que os os novos Concelhos elegeram a 12 as mesas.

— Foram soltos os individuos presos em Maroim e Itaporanga.

— O Presidente Dr. Garcez publicou um telegramma dirigido ao Ministro do Interior, dizendo ser indifferente a eleição por esta ou aquella lei e só anullar as mesas ja constituidas pelos novos concelhos, se o Presidente da Republica ordenar.

As mesas constituidas pelos novos concelhos são unanimes de amigos do coronel Valladão.

— O «Diario Official» diz que as mesas organisadas de accordo com a nova lei não terão livros nem casas e serão dissolvidas pela policia como ajuntamentos illicitos, os eleitores que vota em perante ellas.

— O negociante Francisco Quirino, avisado por um amigo, escapou de ser victima da policia disfarçada, em Itaporanga, repellindo o aggressor.

Reclamando providencias ao Dr. Garcez, este prometteu dar.

— Em Riachuelo a policia espancou varias pessoas na feira.

REVISTA DIARIA

Telegramma — Repartição Geral dos Telegraphos. Rio, 19 de Dezembro de 1896.— Ao governador. Recife.—Inexacta noticia desvalorisação cedulas que não forem recolhidas ou substituidas até 31 do corrente. Edital Caixa Amortisação de 12 de Novembro prorroga sem desconto até 31 de Março vindouro prazo para substituição notas governo de quinhentos mil e cem mil da 5ª estampa, duzentos mil, cem mil e cincoenta mil da 6ª e de vinte mil da 7ª estampa. Fica assim respondido vosso telegramma de 15 do corrente.—Bernardino de Campos, ministro da fazenda.

Conselheiro Rosa e Silva—A' bordo do paquete inglez «Magdalena» chegou antehontem á esta capital o illustre Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, digno senador por este Estado ao Congresso Federal.

Ao desembarque, que effectuou-se ás 9 horas da manhã no Arsenal de Marinha, compareceu grande numero de amigos do Conselheiro e muitos populares, que, assim, mais uma vez foram manifestar suas sympathias e amisade ao illustre pernambucano.

D'entre todos que foram recebel-o, salientamos o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, presidentes e mais membros do Senado e Camara estadoal e juizes do Superior Tribunal.

S. Exc., á convite da digna directoria da Associação Commercial, dirigio-se, em primeiro logar, ásede da associação, onde foi gentilmente recebido e saudado.

Em seguida, acompanhado por grande numero de carros conduzindo seus amigos, seguio S. Exc. para o palacio governamental e d'ahi seguio em trem especial para o Monteiro, onde reside seu venerando pai, Sr. Commendador Albino Silva, sendo ahi pelas 12 horas da manhã servido um profuso almoço, durante o qual foram trocados diversos brindes, cujos principaes foram:

Do Exm. Sr. Governador do Estado ao Sr. Conselheiro Rosa e Silva, e deste á S. Exc.

Do Dr. João Vieira ao Dr. Antonio Pedro, questor policial.

Do Dr. Bianor de Medeiros ao Sr. Conselheiro Rosa e Silva.

Do Dr. Miguel Pernambuco aos filhos do recem-chegado.

Do Dr. Santos Moreira ao Dr. Rosa e Silva, chefe do partido federal e deste aos seus companheiros de representação no Rio de Janeiro, Drs. Barbosa Lima, Cupertino Cintra, Cornelio da Fonseca, Miguel Pernambuco e Gonçalves Ferreira.

O brinde de honra foi levantado pelo Dr. Rosa e Silva ao magistrado presidente da Republica Dr. Prudente de Moraes.

Apresentamos nossas cordiaes felicitações ao illustre propugnador d'este Estado no Parlamento Nacional, Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

Justa manifestação — Dão-nos a seguinte informação:

«A Associação Commercial Beneficente deste Estado, querendo significar seu agradecimento ao Exm. Sr. Conselheiro Rosa e Silva, pelo muito que dignou-se de fazer quando consultado sobre medidas tendentes a minorar a crise commercial desta praça, elegeu uma commissão composta dos honrados commerciantes Francisco Gurgel do Amaral, Francisco Augusto Pacheco e Emilio Austein, no sentido de apresentar á S. Exc. os protestos de sua gratidão e as boas vindas pelo regresso á terra natal.

A commissão, ao receber S. Exc. no caes do Arsenal, fez-se manifestar pelo Sr. Gurgel do Amaral, que, depois de proferir justa allocução em que salientou os serviços prestados por S. Exc. ao commercio desta praça, convidou-o á ir até a Associação Commercial, onde usaram da palavra os Srs. Austein e Pacheco, este em agradecimento á vista que S. Exc. acaba de fazer e aquelle em nome da colonia commercial Suissa.

O Exm. conselheiro em altiloquas phrases agradeceu a manifestação de apreço de que era alvo, retirando-se em seguida».

Fallecimento—Falleceu hontem nesta cidade o estimavel e respeitado Sr. Gustavo da Silva Antunes, director do Banco Popular.

O finado já pelo seu caracter sisudo e já pelo grande numero de relações que tinha nesta cidade, soube grangear extensas sympathias.

No caracter de director do Banco Popular que exerceu com alto criterio soube sempre collocar-se á altura do cargo que desempenhava, no stricto cumprimento de seus deveres a contento da directoria e dos amigos que o procuravam para negocios bancarios.

Desse Banco, havia sido um dos installadores e seu primeiro gerente em cujo posto morreu.

Luctou sempre para collocar-se com a tenacidade dos espiritos fortes, e uma vez conseguido o seu «desideratum», a morte o veio surprender.

Distincto como amigo particular e exemplar chefe de familia, o seu nome fica vinculado a uma tradicção nobre que lhe ha de sobreviver.

O finado contava 50 annos e era casado com a Exma. Sra. D. Custodia de Figueiredo Antunes de cujo consorcio deixa filhos, a quem muito estremecia o seu coração de pai extremoso.

Seu enterramento realizou-se hontem pelas 5 horas da tarde no Cemiterio Publico de Santo Amaro, com grande assistencia de amigos.

Penalisados com a perda de tão distincto cidadão, daqui enviamos sinceros pesames a sua Exm. familia e especialmente a inconsolavel consorte, no acerbo golpe por que passa.

— Apenas divulgada a noticia do fallecimento, todos os bancos e algumas casas commerciaes do Recife, cerraram as suas portas, em signal de pezar.

Passamento—Antehontem pelas 9 horas da noite, falleceu no povoado Gequiá, districto de Afogados, a interessante Astregilda, filha dilecta do nosso particular amigo Arthur Pereira de Oliveira.

Meiga creaturinha, cheia de encantos e de affeições, vôa aos pés de Deus, como se somente viesse ao mundo para sugar nos corações de seus paes o mais puro de todos os affectos e em troca deixar-lhes a mais amarga de todas as afflicções.

Para estes só temos a doce palavra da resignação que é o balsamo santo que unge os corações magoados.

Club Musical Arcilense—Esse club festeja no dia 6 de Janeiro proximo futuro, ás 6 horas da tarde, o seu 6.° anniversario com uma sessão magna e uma «soirée», em sua séde, no povoado de Areias.

Para essa festa a sua directoria enviou-nos um convite que registramos agradecidos.

Giovani Falconi—Acha-se ha dias n'esta cidade esse distincto artista, scenographo e aquarellista, sobre quem a imprensa do sul do paiz tem feito as mais honrosas referencias.

O Sr. Giovani Falconi que esteve hontem no nosso escriptorio, onde veio pessoalmente cumprimentar-nos, mostrou-nos um trabalho seu, de verdadeiro merito—uma frente de almofadão para adorno de sala, que é no genero, uma das cousas de melhor gosto que temos visto.

O digno artista acha-se em casa de Mme. Ferchault, á rua da Imperatriz, e fará em breve uma exposição dos seus trabalhos, ao publico.

Block—A livraria Economica enviou-nos um lindo block para o futuro anno, acompanhado de um cartão de boas festas.

Agradecemos, penhorados.

Garanhuns—Escrevem-nos d'essa cidade:

«Teve lugar no dia 4 deste mez a abertura da 4.ª sessão do jury deste municipio, presidida pelo Dr. Nilo de Miranda, servindo de promotor publico interino o cidadão Manoel Josué.

Foram julgados dez processos, sendo o resultado o seguinte:

Francisco Lopes Vieira, pronunciado no art. 294 do Cod. Penal, foi condemnado á 12 annos e 3 mezes de prisão simples, tendo por advogado o professor Nicanor Fernandes de Farias.

João Baptista da Rocha e Laurentino Antonio de Araujo, pronunciados no art. 294; foram absolvidos por unanimidade de votos e tiveram por advogado o alferes Joaquim Corrêa.

José Joaquim de Sant'Anna, conhecido por «José Moreno», pronunciado no art. 304; foi absolvido por 9 votos, tendo por advogado o alferes Joaquim Corrêa.

Rozendo Florencio de Araujo e João Ferreira da Silva, pronunciados no art. 294; foram condemnados a pena de 24 annos e 6 mezes de prisão simples. Foram advogados o Dr. Severiano Peixoto e alferes Joaquim Corrêa.

Protestaram por novo julgamento.

João José de Carvalho, pronunciado no art. 294; foi absolvido, tendo por advogado o alferes Joaquim Corrêa. O promotor appellou.

José Francisco Soares, pronunciado no art. 331 § 1.°, foi condemnado, mais já tinha cumprido a pena; foi seu advogado o alferes Joaquim Corrêa.

Joaquim Alves Barretto, pronunciado no art. 294 e 304 do Cod. Penal; foi absolvido por unanimidade de votos; foi seu advogado o alferes Joaquim Corrêa. O promotor appellou.

Dativo Barbosa Maciel, pronunciado no art. 294; foi absolvido, sendo seu advogado o alferes Joaquim Corrêa.

Sabino Ferreira da Silva, pronunciado no art. 294; foi seu advogado o cidadão Manoel Josué, e promotor o alferes Joaquim Corrêa, que appellou da decisão.

José Tiburcio Barbosa, pronunciado no art. 294; foi absolvido por unanimidade de votos, sendo seu advogado o alferes Joaquim Corrêa.

A sessão encerrou-se no dia 17.»

Hospital Portuguez—E' a seguinte a Junta Administrativa d'esse hospital, eleita para o proximo anno:

Provedor, Manoel Lopes Ferreira.
Vice-Provedor, Ramiro Moreira da Costa.
1.° Secretario, João Victor Cruz Alfarra.
2.° Secretario, Manoel Ferreira Leite.
Esmoler, Antonio Barthazar Alves Freitas.

Mordomos: Manoel Moreira de Souza, Manoel Cardoso Junior, Commendador Antonio Fernandes Ribeiro, Antonio Rodrigues de Azevedo Machado, Abilio Rodrigues de Almeida, Alvaro Arthur dos Santos, Bento Alves Machado Guimarães, Carlos Joaquim Gonçalves, José Martins de Almeida, Commendador José Lopes Albeiro, Joaquim Antonio Damazio, Joaquim Guedes Valente, Joaquim da Costa Maia e Silva, João d'Abrantes Gouveia, Manoel Joaquim da Costa Ramos, Manoel Joaquim Pereira dos Reis, Manoel Dourado Fontes e José Ferreira Dourado.

Supplentes: Antonio Alves Pacheco, Antonio Ferreira da Silva, Antonio dos Santos Lopes, Angelo de Sá Peixoto, Albino Fernandes de Azevedo, José Theotonio Domingues, José Augusto Russel, Joaquim Alves da Silva Santos, Joaquim Lopes de Barros, Joaquim de Oliveira Maia, José de Souza Braz, José Francisco de Figueiredo, José Custodio Loureiro, José Lopes Ferreira Maia, José Verissimo Marques, Luiz Jardim Gomes Braga, Luiz José Salgado e Sebastião Luiz Machado Brandão.

Commissão de Contas: Antonio Joaquim B. Vianna, Antonio Nunes Ferreira Coimbra e Commendador Luiz Duprat.

Exames de aproveitamento — Escrevem-nos:

«No dia 7 de Dezembro deste anno, tiveram logar os exames de aproveitamento das aulas nocturna e diurna, regidas pelo professor Philomeno de Lima, sendo examinadores o professor da cadeira e o talentoso professor Carlos José Dias, sob a presidencia do digno Inspector Litterario, Antonio Gomes Leal.

O resultado foi o seguinte:

Aula nocturna

Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago, Antonio Xavier de Oliveira e Geroncio Liborio dos Santos, muito adiantados.

Victor José Correia, Licerio Rupho da Silveira Tavora e Benedicto Vicente do Nascimento, pouco adiantados.

Aula diurna

Manoel Rodrigues Pereira, Manoel Geraldo da Paz, Alexandre de Freitas Motta, Agripino Juvencio Fernandes da Silva e Manoel Miltião Lins Wanderley, muito adiantados.

Epiphanio Eoval o Bezerra, Eduardo Monteiro Duarte, Octavio Augusto da Motta Santiago, José Pereira da Silva Barbosa e Tiburcio José Braga, adiantados.

João Felippe de Macedo, pouco adiantado.

Depois do acto o digno Inspector Litterario, proclamou em voz alta o grão de approvação de cada examinando e encerrou os trabalhos lectivos do corrente anno.

Em seguida o professor da cadeira pedio a palavra e subindo á tribuna manifestou o sentimento que tinha tido de não ter dado alumnos de grão este anno, em vista da variola e outras molestias que tanto tem flagelado o povo, e applaudio a idéa do muito illustrado director do ensino municipal, estabelecendo no seu lucido Regimento interno, o exame de aproveitamento, dizendo mais o mencionado professor que, si dictos exames davam mais trabalho ao professor, tambem redundava em bem da instrucção do povo, pois que obrigava aos professores a não tomarem sómente grande interesse pelos alumnos de grão, como tambem por todos, para poderem prestar os exames de aproveitamento.

Depois o alumno Epiphanio, recitou uma linda poesia, entregando um delicado bouquet ao Inspector Litterario, que agradeceu o brinde.

Em seguida os alumnos cantaram o hymno escolar, depois do que houve um copo d'agua onde se trocaram diversos brindes ao Inspector Litterario, ao professor Philomeno de Lima e a professora D. Maria Pires de Pedroso Lima, digna esposa do professor Philomeno de Lima; da dicta professora ao Inspector Litterario, agradecendo a saúde; do professor Philomeno de Lima ao professor Carlos, maior luzeiro do Professorato Pernambucano, sendo a saúde de honra levantado ao digno Dr. Prefeito, representado na pessoa do digno Inspector Litterario, o qual em nome do Dr. Bianor de Medeiros agradeceu-o.

Em seguida os alumnos continuaram cantando e soltando fogos de salão e de elevação aéreos.»

Exposição — Realiza-se hoje, de 1 ás 3 horas da tarde, no consultorio do Dr. José Hygino de Miranda, á rua Barão da Victoria, a exposição de um apparelho para o trabalho cirurgico dentario proprio para extrahir dentes por meio de anesthesia e sem dôr.

O Novo Mundo—Os proprietarios d'esse importante estabelecimento á rua Barão da Victoria enviaram-nos hontem um cartão de «bôas festas».

Retribuimos, penhorados, os cumprimentos.

Publicações—Recebemos:

O n. 46, anno X, do «Brazil Medico, cujo summario é o seguinte:

Clinica Psychiatrica:—«Delirio Agudo,» pelo Dr. Franco da Rocha.

Clinica Medica:—Encephalopathias pneumonicas, (conclusão) pelo Dr. Moizard.

Clinica Ophtalmologica:—«A proposito do tratamento do phlegmão» ocular, (continuação de n. 45), pelo Dr. Guedes de Mello.

Hygiene e Demographia:—«8.° Congresso Internacional de Budapesth».

Chronica do Noticias.

— O n. 20, anno II, da «Tribuna Medica».

Eis o summario:

I.—Artigos Originaes:—Relatorio da Commissão Medica da Estrella,» pelo Dr. Jacy Monteiro Filho, (continuação).

II.—Clinica Medica:—Aneurisma da «aorta na Bahia, pelo Dr. Alfredo Britto.

III.—Clinica Medica:—Estudos sobre dous casos de polyneurite comparados com um de rheumatismo chronico diaphysar, pelo Dr. João Serras e Silva. (Continuação).

IV.—Clinica Dermatologica: «As Neurodermias Parasitophobicas», por L. Perrin. (Conclusão).

V.—Congresso Medico.

Monte-Pio Liberal União Beneficente—Essa antiga sociedade procedeu antehontem a eleição de sua nova directoria, que ficou assim organisada:

Presidente—Manoel Gonçalves Agra Filho.
Vice presidente—João Dactylo Bastos.
1.° Secretario—Augusto Manoel Teixeira.
2.° Secretario—Pedro Ricardo do Nascimento.
1.° Orador—Aprigio Alvaro d'Almeida.
2.° Orador—Arthur Hermes de Gusmão Wanderley.
Thesoureiro—João Paulo de Sá.
Procurador—Raphael d'Amorim Garcia.
Conselheiros—Eugenio Antonio da Costa Siqueira, Manoel Balthasar da Silva, Antonio Elias do Nascimento, Victoriano d'Aragão Ebla, José Cesario Coelho e Raymundo Nonato d'Azevedo.

A posse dessa directoria terá logar no dia 10 de Janeiro vindouro.

Magisterio primario—Reunio-se antehontem, como estava annunciado, o magisterio primario na Escola da Propagadora.

Foi acclamado presidente o Sr. José J. Borges Uchôa, que depois de ter pronunciado algumas palavras, declarou aberta a sessão, que foi secretariada pelo Dr. Delmiro de Farias.

Dada a palavra ao Sr. João Medeiros, este explicou os pontos principaes que motivaram a presente reunião, ficando todos scientes.

Em seguida fallou o Sr. Francisco da Trindade.

Ninguem mais querendo usar da palavra, ficou assentado que qualquer que fosse o numero de collegas que comparecesse na proxima reunião (segunda-feira, 28) resolver-se-hia sobre os mesmos pontos de que se occuparam os referidos professores.

Foram apresentadas diversas adhesões pelos Srs. Trindade, Medeiros, Alvarenga, Sebastião e Delmiro.

Encerrou-se a sessão á 1/2 hora da tarde.

Collegio de Nossa Senhora da Piedade, em Olinda—Esse Collegio

sob a direcção da Exma. Sra. D. Margarida Alves Vianna, procederam-se, no dia 15 do corrente, aos exames dos respectivos alumnos, presidindo o acto o delegado litterario, Sr. Dr Bernardino de Senna Dias.

Fram examinadores os Srs. Dr. Joaquim Leal C. de Barros e professor José Martiniano de Souza, com a presença de familias dos referidos alumnos e mais pessoas convidadas.

O resultado foi o seguinte:

Arithmetica

1.ª classe

Leodgario Padilha e Joaquim G. Correia de Oliveira, distincção.

2.ª classe

Maria Carmelita, distincção.

Affonso Baptista, Aurelio Climaco, Raul Baptista e Corinna Pelinca, plenamente.

3.ª classe

Julie Eugenia e Rosina de Castro, distincção.

Desenho linear

Leodegario Padilha, Joaquim G. Correia de Oliveira, Julia Eugenia e Rosina de Castro, distincção.

Portuguez

Maria Carmelita, distincção e louvor.

Affonso Neves, Fernando Padilha, Octavio Passo. Corinna Pelinca, Julia Eugenia e Rosina de Castro, distincção.

Aurelio Climaco e Raul Baptista, plenamente.

Aula primaria

Maria Carmelita, distincção e louvor.

Octavio Passo, Fernando Padilha, Luiz Passo, Aurelio Climaco, Corinna Pelinca, Rosina de Castro e Julia Eugenia, distincção.

Raul Baptista, Affonso Baptista e Julieta Gibson, plenamente.

Exames primarios—Realisaram-se os exames da escola particular da Exma. Sra. D. Maria do Carmo dos Santos Almeida.

O acto foi presidido pelo Sr. Dr. Antonio José Henrique Lima, tendo como examinadores o Dr. Joaquim da Silva Cabral e a respectiva professora.

Das 5 alumnas habilitadas para prestarem exame, duas, por circumstancias imprevistas deixaram de comparecer.

Das 3, Eugenia do Rego Medeiros obteve distincção no 1.º grão. Amelia Fontes Moreira, do 2.º grão, tambem foi approvada com distincção. Alcina Fontes Moreira, do 3.º grão, approvada com distincção e louvor.

Os trabalhos manuaes expostos no salão dos exames foram admirados.

— Realizaram-se no dia 7 do corrente, sob a presidencia do inspector litterario capitão João Pedro d'Oliveira Fontes, servindo de examinadores a professora em disponibilidade D. Rita Francisca dos Anjos Chacon e o professor da cadeira, os exames dos alumnos da escola publica em Pedra Tapada, regida pelo professor Guilherme Dias Feijó.

O resultado foi o seguinte:

3.º grão

Francisco Bernardo de Souza Lucena, approvado plenamente.

1.º grão

Hermerino Alves Barbosa e Sandowal d'Oliveira Pontes, approvados com distincção.

Vicente Barbosa de Farias Feile, approvado plenamente.

Conselho Consultivo—Reune-se, hoje, á 1 hora da tarde, esse Conselho, no andar terreo do edificio da municipalidade, sala onde funcciona a directoria geral de instrucção e hygiene.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Curityba, para Lydia.

—

Linhas funccionando regularmente para Norte, Sul e Centro.

Marechal Almeida Barreto—Vindo do sul a bordo do paquete «Magalhães», acha-se nesta cidade, o Exm. Sr. marechal Almeida Barreto, senador pelo Estado da Parahyba.

S. Exc. demora-se aqui emquanto aguarda vapor para o visinho Estado.

Telegrapho do Recife — Tendo sido publicados telegrammas sobre a demissão do Sr. Pedro Rodrigues Soares, director do Telegrapho, estamos autorisados a declarar que não se verificou até agora a veracidade de tal noticia.

Governo do Bispado — Remettem-nos da secretaria do Bispado:

«Tendo o Exm. e Rvm Sr. D. Manoel dos Santos Pereira bispo diocesano, de seguir brevemente para a Bahia, onde pretende demorar-se algum tempo, por motivo de saúde, deixa como governadores do bispado os Rvms. Srs conegos Marcolino Pacheco do Amaral, Dr. Estanislao Ferreira de Carvalho e monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira, na ordem em que estão collocados».

Obra de Adoração Nocturna — Hoje haverá sessão mensal desta obra no palacio episcopal, ás 6 1/2 horas da tarde.

Serviço de hygiene do Estado—Pelo Dr. commissario do 4· districto foram visitados 27 mocambos no Arrayal, linha do Limoeiro, encontrando apenas 5 variolosos, que deixaram de ser transportados para o Hospital de Santa Agueda, por se acharem em periodo bastante adiantado.

Pelo mesmo Dr. commissario foram vaccinadas 23 pessoas.

Pelo Dr. inspector foi ordenada desinfecção no predio n. 108 da rua de S. Jorge.

Foram removidos 5 variolosos para o Hospital de Santa Agueda.

Guarnição Federal — Serviço para hoje:

Superior do dia o Sr. major José Theodoro Pereira de Mello.

O 14·. batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e um official para a ronda com excepção da guarda da Alfandega que será dada pela bateria de artilheria.

Uniforme n. 7 e keppi.

Foi dispensado do serviço por 8 dias o alferes do 14· batalhão Pedro Rufino dos Santos.

Foi mandado desligar de addido do 14· batalhão e incluido como tal na 3ª bateria de artilheria o alferes Seraphim Caminha da Fontoura.

Commissão de melhoramento do porto do Recife—Recife, 20 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centi-grado	Barometro 0º)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	26,º0	756mm50	19,mm84	78
9 »	25,º8	757,mm50	20,mm62	84
12 »	28,º0	757,mm50	21,mm20	75
3 t.	28,º3	756,mm00	21,mm01	74
6 »	27,º1	756,mm00	19,mm38	71

Termometros desobrigados ao meio dia. Ensogrecido 52,º3. Prateado 41,º2.

Temperatura maxima 29,º00.

Temperatura minima 25,º00.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,mm8; á sombra 2mm8.

Chuva 2,mm2.

Direcção do vento:

E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 0 h. 41 m. da manhã; SE até 9 h. 20 m.; ESE até 9 h. 40 m.; E até 1 h. 00 m; ENE até 12 h. 00 m.; ESE até 3 h. 50 m da tarde; ESE com interrupções de E e SE até 11 h. 30 m.; SS até meia noite.

Velocidade média do vento 3m15 por segundo.

Nebulosidade média 0.82.

—

BOLETIM DO PORTO

Dia 20 de Dezembro

O baixa-mar foi as 10 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0m45.

O préa-mar foi ás 4 h. e 40 m. da tarde, registrando a escala 2m25.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua de Imperador n. 75, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Sebastião Paes Caminha, residente na freguezia de S. José, com Jesuina de Jesus Vianna, residente no municipio de Gravatá, solteiros e naturaes deste Estado.

João Braga, solteiro, natural da Parahyba, commerciante, residente na freguezia de Santo Antonio, com Joanna Baptista do Sacramento, viuva, natural deste Estado e residente na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1· andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Coriolano Fernandes Lemos com Auta Gomes dos Passos, solteiros e residentes na Boa Vista.

Hospital Santa Agueda—Foi o seguinte o movimento deste hospital de variolosos no dia 19 de Dezembro:

SEXOS

DOENTES	Masculino	Feminino	Total
Existiam .	159	62	221
Entraram .	4	1	5
Falleceram	5	1	6
Existem .	158	62	220

— Falleceram no dia 19:

Francisco Severino da Silva, preto, 60 annos, solteiro, Pernambuco.

Antonio Bernardo, pardo, 19 annos, solteiro, Pernambuco.

José Trajano Bezerra, branco, 23 annos, solteiro, Pernambuco.

José Ricardo da Silva, preto, 30 annos, solteiro, Pernambuco.

João Antonio Ferreira, pardo, 19 annos, solteiro, Pernambuco.

Angelica Maria da Conceição, 26 annos, solteira. Pernambuco.

— Dia 20:

Existiam .	158	62	220
Entraram .	1	1	2
Falleceram	3	3	6
Existem .	156	60	216

Falleceram no dia 20:

Antonio Rodrigues Cardoso, pardo, 24 annos, solteiro, Pernambuco.

Antonio José, pardo, 23 annos, solteiro, Pernambuco.

Manoel Bispo, pardo, 4 annos, Pernambuco.

Antonia Moysés de Sá, parda, 25 annos, solteira, Pernambuco.

Joanna Trincheira de Albuquerque, parda, 22 annos, solteira, Alagôas.

Felippa Thereza de Jesus, preta, 20 annos, solteira, Pernambuco.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 20 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram.	11
Sahiram	10
Falleceram	4
Existem	568

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 1/2 da manhã, e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. José Avila, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/4.

Medico assistente, entrou ás 4 3/4 da tarde e sahio ás 6 da tarde.

1· Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

2· Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio as 12 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.

Cemiterio Publico— Obituario do dia 18 de Dezembro de 1895.

Maria Agueda Seve, Pernambuco, 15 minutos, Boa-Vista.

Maria Gonçalves do Passo, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel Severino de Sant'Anna, Pernambuco, 55 annos, solteiro, Boa-Vista.

Vicente Ferreira da Silva, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista

Maria do Monte de Almeida, Pernambuco, 16 mezes, Boa-Vista.

Joanna Boa-Ventura, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista.

Luiza Rabello de Almeida Borges, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista.

Viridiana Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista.

Manoel de tal, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista.

Antonio Francisco de Lima, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Fidelix, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel Francisco, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Cecilia Maria da Conceição, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista.

Antonio Ramos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista.

Manoel João de Oliveira, Pernambuco, 9 horas, Santo-Antonio.

— 19 —

Manoel da Cunha Reis, Portugal, 56 annos, viuvo, Graça.

José Ambrosino de Oliveira Piedade, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista.

Anna Rangel Gouveia, Pernambuco, 70 annos, solteira, Afogados.

Adamastor Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 2 mezes, Poço.

Manoel do Carmo Arcelino de Souza, Pernambuco, S. José.

Joaquina Carvalho da Costa, Pernambuco 50 annos, viuva, Graça.

Pedro Francisco José, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista.

Emilia Joaquina de Mendonça, Pernambuco, 60 annos, viuva, Graça.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José.

Abelardo, Pernambuco, 7 dias, S. José.

Manoel Antonio, Pernambuco, 9 mezes, S. José.

Julia da Silva Lemos, Pernambuco, Boa-Vista.

Eduardo José de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, Graça.

Raymundo José de Lima, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Boa-Vista.

Francisco Pereira, Parahyba, 26 annos, casado, Boa Vista.

João Baptista do Espirito-Santo, Pernambuco, 31 annos, casado, Boa-Vista

José Leite, Brazil, Pernambuco, Boa Vista.

Maria Luiza da Conceição de Jesus, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista.

Francisco Severino da Silva, Pernambuco, 60 annos, solteiro Boa-Vista.

Antonio Bernardo, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista

José Trajano Bezerra, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista.

Angelica Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, solteira, Boa-Vista.

José Ricardo da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista.

João Antonio Ferreira, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa-Vista.

José Maria, Pernambuco, 1 anno, Santo-Antonio.

COMMUNICADOS

Vias publicas

N'este assumpto temos que abordar á questão das estradas de rodagem que, á despeito de ser de uma grande e evidente importancia para a lavoura, para o commercio e para o publico em geral, não tem merecido a attenção dos poderes competentes.

Seria uma felicidade para o povo brazileiro, si os poderes administrativo e governamental antes de occuparem-se com as questões meramente politicas, de interesse moral não collectivo, antes, mesmo, de tratarem de causas de somenos importancia e em beneficio de poucos, tomassem a iniciativa das grandes questões de beneficiamento geral e tambem do interesse do Estado.

Não queremos nos referir á este ou áquelle membro da administração, fallamos collectivamente; referimo-nos á todos os orgãos do poder administrativo, desde os primeiros aos ultimos, porque é em maior somma a estes que é dirigida a nossa reclamação.

Como diziamos no penultimo periodo, as grandes causas de beneficiamento geral são justamente as ultimas desconsideradas, si não as abandonadas.

As estradas de rodagem, ás quaes, a actividade administrativa com a sua luz benefica devia ver projectada, tem sido infelizmente um dos bens nacionaes entregues quasi ao desprezo e ao abandono prejudicial, em contraposição aos principios de protecção que deve o Estado á industria, ao commercio, etc., e em contraste com a acção civilisadora do poder publico.

A estrada que margina a via-ferrea Central, e que começa no arrabalde Afogados, acha-se tão deteriorada que, durante os periodos invernosos, em muitas alturas torna-se difficil o transito de pessoas, cavalgaduras e carruagens. Logo nos oito primeiros kilometros, em diversos pontos já não existe a camada de macadame, devido ao anterior desapparecimento do cordão.

Na estrada que segue o rumo sul, marginando a via-ferrea S. Francisco e que tambem começa em Afogados é até longe sómente constituida de areia, sem existencia de um cordão que guarde o leito e evite o deslocamento de terras para as margens, por occasião das chuvas torrenciaes.

N'essa via publica succede que residindo muitas pessoas do commercio e do funccionalismo publico desta capital, até a extensão dos tres primeiros kilometros, o que não podem se utilisar da Estrada de Ferro de S. Francisco por ficar um tanto longe a estação da Boa-Viagem, durante o inverno não podem vir ao Recife. E como esta, da qual temos conhecimento *de visu*, existem outras.

A estrada dos Remedios que apenas mede tres kilometros de extensão e que pela sua localisação no perimetro da capital e por sua direcção retilinea bem pode ser considerada rua, é igualmente uma das vias publicas que desde muito tempo tem sido alvo do abandono. N'ella não vê-se a camada de macadame que nota-se nas outras de alguma fórma impeciliadora dos grandes lamaçaes, por occasião do inverno, e da suffocante poeira no periodo do verão e de outras estações séccas.

Como fazendo parte das estradas, apparecem-nos as pontes que, na quasi totalidade, são de construcção pessima, já pela má qualidade dos materiaes empregados, já pela ausencia de um administrador technico no momento de serem construidas.

Tendo máos principios e nascendo aleijadas e molestas, essas pontes não podem ter uma vida perfeita e de longa duração. Em muitas occasiões serão de impossivel transito ou offerecerão um imminente perigo aos transeuntes incautos. E' isto justamente o que é posto á prova todos os dias e o que é observado geralmente.

Como as estradas que acabamos de citar e que parecem-nos ser as mais conhecidas, pelo grande e continuo transito, poderiamos alludir á outras deste Estado, que estão nas mesmas condições.

Até uns quatro ou seis annos passados, se não nos falha a memoria, havia em cada uma d'ellas um pessoal de conservação, á cargo da Repartição das Obras Publicas, o que era de grande e provada utilidade e necessidade; mas, ao que nos parece, no correr dos annos esse pessoal foi dispensado, aos poucos.

Indubitavelmente a necessidade de conservação das estradas de rodagem impõe-se, em beneficio das classes pobres, maximé da classe agricultora. Portanto, si é uma necessidade de primeira ordem, para satisfação d'ella desapparece qualquer obstaculo que porventura exista contra.

Não somos adversos á economia nas despezas publicas: a economia é recommendada e deve ser observada; mas, entendemos que o Estado não deve deixar de fazer certas despezas indispensaveis, uteis e necessarias á pretexto de economia.

Desde o momento que se trata de um fim de interesse geral, e de uma obra que á toda prova se impõe, o Estado não deve cruzar os braços.

Recife, 21 de Dezembro de 1896.

PINTO MENDES.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

DR. JOAQUIM LOUREIRO *medico parteiro*, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

Dr. Sa Pereira, rua da imperatriz n. 5, da consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde a rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—pateo da Santa Cruz n. 72.

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Occulista*—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Dingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem á Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n. 63 1.º andar. Reside em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 75, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao Partido Republicano Federal

Os abaixo assignados, representando o partido republicano federal n'este Estado, offerecem aos seus correligionarios a chapa infra, recommendando que a suffraguem no pleito de 30 do corrente.

Os resultados obtidos nos pleitos anteriores, significativos da fôrça, da harmonia de vistas e da confiança subsistentes no partido, são uma garantia da victoria proxima, se todos, compenetrados do sentimento do dever politico, congregarem ainda d'esta vez seus esforços em prol da combinação, ora apresentada.

O partido conta a fortuna de ter em seu seio muitos outros amigos merecedores da distincção de represental-o no Congresso Nacional; mas está adstricto ao numero de representantes do Estado e ao preceito legal, que limita o voto do eleitor aos deus terços da deputação, por cada districto.

Não fôra este motivo relevante e já agora mesmo haveria opportunidade de attender á legitima aspiração de mais alguns dos dedicados defensores da causa do partido e indefêssos operarios dos seus triumphos.

Ha, porém, na Republica outros postos de combate muito importantes e que reclamam a mais activa vigilancia do partido que tem a responsabilidade do governo, e os serviços prestados n'esses outros postos são dignos igualmente da benemerencia publica.

As enormes difficuldades com que tem luctado a Republica, nem todas devidas aos seus adversarios naturaes, impõem ao partido o imperioso dever de empenhar-se com dedicação no proximo pleito para que effectivamente figurem por este Estado, entre os eleitos da Nação, os homens em quem recahio a escolha confiante do mesmo partido, sendo certo que sobre elles pesará a responsabilidade da solução das alludidas difficuldades.

Com a consciencia de que o partido, em cujo nome se manifestam, tem bastante patriotismo e a melhor orientação republicana, aguardam os abaixo assignados o resultado dos comicios de 30 do corrente, confiados em que a cohesão e a disciplina dos correligionarios, já tantas vezes postos á prova, corresponderão plenamente á espectativa publica.

Eis a chapa:

PARA SENADOR FEDERAL

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

PARA DEPUTADOS FEDERAES

1.º Districto.

Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa
Desembargador Francisco Teixeira Sá.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

2.º Districto.

Dr. José Cupertino Coelho Cintra.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.

3.º Districto.

Dr. Alexandre José Barbosa Lima.
Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

4.º Districto.

Dr. Francisco Cornelio de Fonseca Lima.
Dr. Julio de Mello Filho.

5.º Districto.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

—

Dr. *Francisco de Assis Rosa e Silva.*
Miguel José de Almeida Pernambuco.
José Cupertino Coelho Cintra.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. *Antonio Alves Pereira de Lyra.*
Marcionillo Lins.
Dr. *Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*
Francisco Teixeira de Sá.
José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

Para Deputado

1.º Districto

ANTONIO MARTINIANO VERAS

Partido Republicano

AO ELEITORADO DO ESTADO

Em nome do Directorio do Partido Republicano venho apresentar aos correligionarios e, em geral, a todos os eleitores do Estado, o resultado das deliberações tomadas na reunião de 4 do corrente—reunião convocada para resolver sobre candidaturas ao proximo pleito eleitoral de 30 de Dezembro.

O Directorio considerando a exiguidade do tempo para o trabalho eleitoral no pleito senatorial e na eleição de deputados ao 5· districto, resolveu não indicar nomes aos correligionarios para os referidos logares, e limitou-se a organisar a chapa, que vai abaixo publicada, para a eleição de deputados ao 1.º, 2.º, 3.º e 4.º districtos.

Para os nomes constantes dessa chapa pede o Directorio todo apoio e serviços dos correligionarios dos respectivos districtos, uma vez que os indicados bem merecem do partido pelos serviços que todos hão prestado á causa commum.

Si na lista de candidatos agora apresentada pode ser notada a ausencia de alguns nomes dos mais dedicados e prestigiosos membros do partido republicano, não significa isso que o Directorio os tivesse querido desconsiderar ou esquecer: uns declinaram expressamente das indicações feitas e alguns outros só não foram apresentados ao eleitorado em virtude de especialissimas circumstancias, attinentes á economia intima do partido.

Nestas condições, peço a todos os correligionarios em nome do Directorio, o seu decidido apoio para a chapa que segue:

1.º Districto

Dr. Adolpho Simões Barbosa.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley.

2.º Districto

Dr. Agostinho da Silva Leal.
Dr. João Ribetro de Britto.
Dr. Gervasio Fioravanti Pires Ferreira.

3.º Districto

Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Argemiro Alves Arôxa.

4.º Districto

Dr. José Moreira Alves da Silva.
Dr. Euclides Bernardo Quinteiro.

Pelo Directorio,

J. I. Martins Junior

Deputado federal

1.º Districto

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Circular

AOS DIGNOS SRS ELEITORES DO 2.º DISTRICTO

Illustre cidadão.—Membro do partido Republicano Federal, que apoia o Governo da União e o do eminente Administrador do nosso Estado, e, cuja arregimentação e disciplina nesse districto, provadas em repetidos pleitos, garantem com exhuberancia a victoria da chapa do partido. nesta vantajosa situação eleitoral apresento-me candidato a um dos quatro logares de deputado federal.

Deputado provincial por circumscripção que hoje forma a quasi totalidade do 2.º districto, não posso ser um candidato desconhecido para elle.

Deputado federal na passada legislatura, quér no Congresso Constituinte, quér na Camara dos Deputados, com a minha fraca, mas convencida palavra e com o meu voto assiduo contribui sempre para que triumphasse as ideias que me pareceram traduzir os grandes interesses da Republica, maximé para todos os melhoramentos e beneficios que interessavam em particular ao nosso Estado, especialmente os relativos á instrucção e saúde publica, em cuja commissão servi em duas sessões legislativas, e, ás estradas de ferro, em cujo desenvolvimento e dotação collaborei.

Autor da lei organica de extradicção interestadoal, ainda vi aceitas ideias minhas na resolução que estabeleceu as colonias correccionaes.

Autor do projecto do futuro codigo penal, de cuja commissão especial fui o presidente durante todo o periodo da respectiva legislatura, inseri nelle disposições adequadas para reprimir com efficacia todos os factos contrarios aos interesses os lavradores e criadores.

Neste momento appello para o culto e patriotico eleitorado do 2.º districto, sobre o qual reflectirá especialmente a gloria commum ao nosso Estado e a União da votação da mais importante lei do paiz, promovida embora pelo esforço na tribuna e na imprensa até do estrangeiro de um dos dos seus mais obscuros representantes.

Parece-me assim que o meu passado responde pelo futuro.

Em todo caso apoiado por prestimosos amigos e respeitaveis influencias locaes, animo-me a entrar no pleito solicitando o vosso voto para a minha candidatura.

Com estima e consideração subscrevo-me—Vosso patricio amigo obrigado.

Recife, 14 de Dezembro de 1896.

Dr. João Vieira de Araujo.

DEPUTADO FEDERAL

1.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo

PARABENS

Ao meu distincto e particular amigo Antonio Gomes Saigueiro, venho saudal-o pelo seu anniversario natalicio e dezejar-lhe que o dia de hoje se repita por muitos annos para satisfação do amigo

Antonio Sergio do Espirito-Santo.

Recife, 22 de Dezembro de 1896.

Aos meus concidadãos

Candidato á reeleição na proxima renovação do terço do senado federal, venho submetter-me aos votos dos meus concidadãos.

Nos quatro annos em que tive a honra de os representar n'aquella respeitavel corporação, diz-me a consciencia que fui exacto, quanto em mim cabia, no exercicio do meu mandato e que zelei e defendi os direitos e interesses do Estado de que me ufano de ser filho, empregando n'isso todo o esforço e diligencia.

Além de nos orçamentos pleitear contra o cerceamento das verbas destinadas a serviços publicos em nosso Estado, trabalhando para terem boa dotação as respectivas consignações, defendi-o contra a pretenção de tirarse-lhe o archipelago de Fernando de Noronha e levantei a questão do territorio da antiga comarca pernambucana de S. Francisco, conseguindo que passasse em primeira discussão o projecto que apresentei para ser com aquelle integrado o territorio do heroico Estado de Pernambuco,— não tendo sido definitivamente resolvida a questão por não ter ainda a commissão competente elaborado seu parecer, indispensavel em assumpto de tamanha monta e que por sua natureza não prescinde de demorado estudo.

Quanto ás questões politicas, posso affirmar com todo o desassombro que não apoiei desmandos nem dictaduras, considerando a tudo preferivel o regimen da lei e da paz honrada e tendo para mim que a missão do senado federal é essencialmente conservadora, sem o que elle não poderá ser, como deve, a *anchora mestra* da organisação federal republicana.

Não esqueci, no desempenho de meu mandato, um dos mais altos interesses do Estado, a instrucção publica, interessando-me pela melhoria e desenvolvimento d'ella, e oppondo-me a medidas que considero inconvenientes, quaes a suppressão dos cursos annexos ás faculdades de direito e a desorganisação do ensino superior federal pela passagem dos respectivos cursos para os Estados.

N'essa preoccupação a bem da educação nacional obedeci a uma profunda convicção e á inspiração do exemplo e conselho de estadistas como Whasington, que aos seus concidadãos recommendou a instrucção como uma das bases da prosperidade nacional,—Jefferson, que a proclamava a primeira e a mais importante das questões de utilidade publica.—Chernier, que achava ser o unico meio de restituir a calma ao paiz e preparal-o para um grande futuro organisar a instrucção,—e Bazire, que cria nas sciencias como poderoso elemento da consolidação da republica.

Finalmente, prevaleci-me de todas as opportunidades para nas discussões defender e proclamar as patrioticas e heroicas tradições do grande povo pernambucano, cuja historia é a pagina mais brilhante dos annaes politicos da nação brazileira.

Reeleito, será o mesmo o meu proceder, e dos votos e da confiança de meus concidadãos farei a minha égide no parlamento.

Rio, 10 de Dezembro de 1896.

João Barbalho Uchôa Cavalcante.

DEPUTADO FEDERAL

1.º DISTRICTO

Dr. Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.

Exposição

No dia 22 de Dezembro do corrente mez, de 1 ás 3 horas da tarde, estará em exposição, um apparelho para o trabalho cirurgico-dentario, proprio para extrahir dentes por meio de anesthesia e sem dôr. Esse apparelho, assim como a substancia anesthesiea empregada, são de minha invenção.

Tenho, pois, a honra de convidar ao respeitavel publico para ver e examinar dito apparelho em meu consultorio á rua do Barão da Victoria n. 19, 1· andar.

Recife, 19 de Dezembro de 1896.

José Hygino de Miranda.

Cirurgião-Dentista

Vallenguinho

CURA DE ASTHMA !!

O Sr. Affonso Luci Franco soffrea durante muitos annos. Curou-se pelo alcatrão e jataby, de H. do Prado.

Dr. Carneiro Leão

Medico, parteiro e operador.

Residencia. Rua Formosa n. 9, A.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde

Especialidades: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 225.

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves

A communidade Carmelitana d'esta cidade, convida os Confrades Terceiros e devotos da Santissima Virgem do Carmo, para assistirem ás ceremonias do 7º dia do passamento do caro Religioso ex-Provincial Frei AUGUSTO DA IMMACULADA CONCEIÇAO ALVES, que celebrar-se-hão no dia 23 do cor..., ás 8 horas da manhã, no Templ... ...esma Senhora, pedindo ao mesmo po á todos supplicas para o eterno ...nso do referido Religioso, pelo que de já confessa-se sinceramente agra...ido.

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

31—RUA FORMOSA—31

As aulas deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria reabrir-se-hão no dia 9 de Janeiro proximo vindouro.

O director,
Bacharel *Francisco Lamenha Lins.*

Todas as molestias do estomago sustam as funcções d'este orgão, provocando digestão laboriosa e dolorosa, representada por caimbras, dôres, crispações, dôres de cabeça e somnolencia depois da comida; basta fazer uso do Vinho de Peptona de Chapoteaut para que taes inconvenientes desappareçam.

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Dr. Francisco Leopoldino

CONSULTORIO.—Rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.
Consultas de 11 á 1 hora da tarde.
Especialidades: Febres, molestias das crianças e syphiliticas.
Telephone n. 214.

Santa Catharina
EU ERA ASSIM
A Exma. Sra. D. Francisca Candida Machado, do Desterro, curou-se de antiga bronchite com Alcatrão e jataby, Prado.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato de gosto mais agradabilissimo: na DrogariaBraga e em todas as pharmacias

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica da Faculdade de Direito do Recife
Consultorio.—Rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.º andar, lado do mar. Consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 da tarde.
Telephone n. 403.
Residencia—Parnamerim defronte da Estação, esquina da estrada do Encanamento.
Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para o Consultorio ou para sua residencia e devem indicar com precisão o lugar onde se acha o doente.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinica de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Nunes Coimbra
Clinica Medico Cirurgica.
Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde
Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças
Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n.387

PEITORAL DAS CINCO ESPECIES
Descoberto e composto
PELO
PADRE JOÃO F. FERNANDES

GRANDE SUCCESSO DA EPOCA

Para a therapeutica brasileira depois de uma experencia de dez annos de prodigiosos resultados em emprego particular.
Como verdadeiro tirocinio
para a cura das affecções das vias respiratorias.
CONTRA FACTOS
NÃO HA ARGUMENTO
UNICOS DEPOSITOS EM PERNAMBUCO:
Companhia de Drogas e Productos Chimicos á rua Marquez de Olinda n. 24 e *Pharmacia Faria* á rua do Bom Jesus n. 35.

BELLEZA DA PEILE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ogagem (coceira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

DR. MELLO GOMES
MEDICO
Parteiro-operador
CONSULTORIO E RESIDENCIA
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova
Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia
TEM COMPARTIMENTOS destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras, de creanças e dos pulmões; syphilis em geral; *cura rapida* de inflammações e corrimentos da urethra e *radical* de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR.
TELEPHONE=193

RAULIVEIRR
Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites
DROGARIA BRAGA

J. Hygino de Miranda
CIRURGIÃO DENTISTA
Consultas e operações das 10 da manhã as 4 da tarde
Rua Nova n. 19=1º andar

Dr. Freitas Guimarães
Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Duque de Caxias n. 55, junto a Pharmacia Americana, onde continúa á dar consultas das 11 á 1 da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 292.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba:

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda n 24.

Peitoral de Cambará

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará* de Souza Soares.

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

Laura e Isaura, filhinhas do Sr. major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas crianças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

OS AGENTES
Guimarães Braga & C

ADVOGADO
O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio na rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79 1.º andar.
Telephone n. 544.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO
AS PURGAÇÕES
E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida
GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS
O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.
DOENÇAS DAS SENHORAS
A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife.

Peitoral de Cambarà

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, c sa resultados vantajosos nas molesoim do apparelho broncho pulmonar, oas bretudo nas bronchites chronicas teu coqueluche.—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar.* (Pará).

Peitoral de Cambrá

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Camará*, de Souza Soares, nadifftontes affecções do apparelho resepiraltrio, colhendo sempre muito bom resueado, especialmente em casos de coqu eluche, Dr. *Antonio Cardoso Silva*(Bahia).

Pindamonhangaba
EU ERA ASSIM
O illustrado Sr. Pedro da Silva Maia Torres, curou-se de asthma, com o Alcatrão de Jataby—Prado.

PAULO DA SILVEIRA
ADVOGADO
e
Curador Geral dos Orphãos
Escriptorio—Rua 15 de Novembro n. 54 1.º andar
Encarrega-se de quaesquer demandas nos juizos: criminal, civil e commercial e outro sim, advoga perante a Justiça Federal.
Residencia.—Olinda—rua Mathias Ferreira n. 27

Dr. Amaro Wanderley

Participa aos seus amigos e clientes que continúa á dar consultas na rua do Bom Jesus, n. 24, 1.º andar. (Consultorio do Dr. Carneiro da Cunha) de 12 ás 3 horas da tarde e reside em Afogados (Rua Direita n. 54 dnao eecbe chamados.

Medico Operador e Parteiro
O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia e da noite acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Gabinete medico cirurgico

O Dr. I. A. Velloso, de volta da sua viagem aos Estados do norte, continúa a dar consultas na rua Estreita do Rosario n. 17, de 1 ás 3 horas da tar de

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar.
Consultas de 8 ás 10 da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer dora.
Telephone n. 226.

Escriptorio de engenharia

Antonio Pereira Simões, engenheiro civil, empreiteiro de obras publicas é encontrado para os misteres de sua profissão á rua de Riachuelo n. 3 entrada pela rua Sete de Setembro (das 10 horas ao meio dia, e tem aberto seu escriptorio das 10 hora 5 á tarde

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 21 de Dezembro de 1896

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 8 5/8 d/s, 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 8 3/4 sobre Londres a 90 d/v, baixando em seguida para 8 5/8, e mais tarde para 8 9/16 e 8 1/2, subindo ao fechar para 8 5/8.

Letras particulares houve pequenos negocios a 8 5/8 e a 8 11/16.

Cotações de generos

ASSUCAR

Para o agricultor

Branco por 15 kilos	4$000 a 4$700
Somenos	3$500 a 3$700
Mascavado	2$500 a 2$700
Bruto	2$400 a 2$500
Bruto ordinario	2$100 a 2$300
Retames	1$800 a 2$000

Usinas

Demerara por 15 kilos	3$200 a 3$400
Branco	4$400 a 5$000

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 165$ a 195$.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 95$000 cota-se.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$080 réis nominal e refugo a 720 o kilo.
Verdes 620 réis, venda.

Borracha

De mangabeira os 15 kilos de 22$000 a...... 24$000 nominal.

Carnaúba

Cota-se de 11$ a 23$000 por 15 kilos.

Mel

... 95$000 ultimo preço.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas em 19 de Dezembro de 1896, para consumo

Manoel da Silva Carvalho—seis caixas e oito ...ris com azeite de Oliveira, vinagre, legumes salmoura e vinho.
...olon e M. Veras & C—uma caixa com ...inco.
Manoel Collaço & C—cinco caixas com bi...vias de cobre, ouros de flandres, gregas algodão e escovas para calçados.
...reiro, Maia & C—vinte volumes com me...e algodão, chitas, madapolão e brim de ...io.
...igues Lima & C—uma caixa com fechaduras de ferro.

H. Philipson—duas caixas com objectos pharmaceuticos.
José Constante—cinco caixas com cognac e vinho.
Luiz Ignacio de Andrade Lima—uma caixa com medicamentos.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C—trinta e cinco barris com vinho.
Barros & Irmão—uma caixa com obras de cobre, pince-nez e oculos.
José Casimiro Vieira da Silva—trinta caixas com vinho.
Albino Campos & Irmão—uma caixa com suspensorios de algodão e colchetes de cobre.
Companhia Industrial—duas caixas com machinismos.
Pereira, Faria & C—duas barricas com graxa para sapatos.
Abrantes & C—cinco caixas com fructas seccas.
Felix Cantalice—duas caixas com camisas de lã e de algodão e diversas miudezas.
Ferreira Rodrigues & C—cinco pipas com vinho e dez caixas com cascas de canella.
Amorim, Fernandes & C—setenta e tres volumes com azeite de Oliveira, vinho, casimira de lã, facas para xarquear, gregas de algodão, botões de madreperola, diversos cartazes sem valor, cambraia de algodão, obras de ferro e sete mil saccos com arroz pilado.
Octavio Jardim & C—oito caixas com chitas.
João de Aquino Fonseca—duzentas e vinte e quatro barricas com cimento.
João Dias Moreira & C—duas caixas com bramante de linho e objectos de vidro.
Tavares & Freire—duas caixas com bengalas de madeira, armações e cobertoras de seda para chapéos de sol.
Silva & Santos—nove volumes com arame de ferro, facas para xarquear, ferramentas, fechaduras, cordoalha de palha e diversas ferragens.
Carneiro de Souza & C—uma caixa com tela metalica de arame.
João Silva & C—quatro caixas com biscoutos.
E. Billion—um pacote com correias de couro
Pereira Carneiro & C—quinhentos fardos com xarque.
Julia Doellerlim—uma caixa com fitas de seda.
Nereo Maciel—uma caixa com espelhos, escovas para roupa e diversas miudezas.
Antonio Domingues de Lima & C—uma caixa com espartilhos, tesouras, gravatas de seda, coroas mortuarias e outras miudezas.
Arthur de Mattos—cinco fardos com papel assetinado para impressão e uma caixa com objectos para escriptorio.
Nunes, Oliveira & C—uma caixa com chapéos de pello de lebre.
José de Souza e Mello & C—uma caixa com chapéos de pello de lebre e de feltro de lã.
Gomes de Mattos Irmãos & C—uma caixa com enveloppes de papel e diversas miudezas.
J. L. de Oliveira & C—uma caixa com calçados.
Andrade Maia & C—uma caixa com chales de lã.
Nogueira & Irmão—duas caixas com papel pautado e enveloppes e cinco fardos com papel para impressão.
Fabrica de Polvora—oitenta caixas com agua mineral.
Affonso Maia & C—uma cesta com amostras.
Salin Saliba—uma caixa com perfumarias, espelhos, meias de algodão e outras miudezas.
Barbosa & C—uma caixa com flores de sabugueiro e tanino puro.
Amorim, Irmãos & C—duzentos e sessenta fardos com xarque e duas caixas com doce secco.
João de Aquino Fonseca—duzentas barricas com sebo.
Antonio Pinto da Silva & C—quinze volumes com tesouras para costuras, ferramentas e diversas ferragens.
Dias Fernandes & C—tres caixas com vellas stearinas.
Martins & Rodrigues—duas caixas com chitas
Santa Casa de Misericordia do Recife—duas caixas com louça.
M. Carneiro—uma caixa com calçados.
Guimarães Filho & C—uma caixa com brinquedos e diversas miudezas.

Conrado, Antunes & C—uma caixa com punhos e collarinhos de algodão.
Pedro Antunes & C—uma caixa com redes de algodão.
Antonio José da Costa Araujo & C—tres caixas com relogios de ouro, de prata e de nikel para algibeira e de parede.
Silva Guimarães & C—trezentos fardos com xarque.
Guimarães Braga & C—tres tambores com sulfureto de carbono impuro.
Viuva de José de Araujo Veiga—tres barricas com louça.
Miranda & Souza—treze caixas com balanças e gaiolas de ferro e diversas ferragens.
Rauer & Geppert—quinze caixas com azeite de Oliveira.
Albino Amorim & C—quatro caixas com chitas.
Arthur da Silva Regadas—um fardo com papel para impressão.
Domingos Coelho & Soares—duas caixas com fazendas de algodão.
Alberto, Cardoso & C—uma caixa com merinó e flanella de lã.
Henry Forster & C—mil e quinhentas barricas com farinha de trigo.
Joaquim Ferreira de Carvalho & C—vinte e cinco barris com vinho.
Seixas Irmãos—setecentas e cincoenta barricas com bacalháo.
Rodrigo Carvalho & C—cinco caixas com vinho, azeite de Oliveira, carne fumada e cobertores de algodão.
Silva Marques & C—cincoenta caixas com batatas.

Exportação

Recife, 21 de Dezembro de 1896
Para o exterior

— No vapor inglez «Ryial Walters», para Liverpool, carregaram:
P. Carneiro & C., 2000 saccos com 150.000 kilos de assucar mascavado.
Borstelmann & C., 5 200 saccos com 410,100 kilos de assucar mascavado.
Pohlman & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram:
C. Peres & C., 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.
W. E. G. Boxwell, 500 fardos de algodão pesando 88 587 kilos.
—No vapor inglez «Minho», para Lisboa, carregaram:
A. Irmãos & C., 50 saccos de algodão pesando 3 563 kilos.
Pereira Carneiro & C., 4 barricas com 180 kilos de assucar branco.
Para Pará, carregaram:
Pereira Carneiro & C., 4 barricas com 180 kilos de assucar branco.
— No vapor inglez «Bad. worth», para os Estados Unidos carregou:
João J. de Mello, 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— No vapor allemão «Moewe», para Bremem, carregaram:
V. Neesen, 13 barricas com 923 kilos de borracha.
Para Hamburgo, carregaram:
Pohlmann & C., 12 barricas de abacaxis.
Para o Porto, carregou:
V. Neesen, 7 fardos com 1,113 kilos de algodão.
— No palhabote portuguez «Tres Amigos» para o Porto, carregaram:
D. Pinto dos Santos, 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.
A. Silva & C., 100 couros salgados pesando 1,200 kilos.
— No vapor inglez «Magdalena», para Lisboa, carregaram:
Alvaro de Carvalho & C., 1 caixa com escama de peixe, 2 barricas com 100 kilos de assucar crystalisado, 2 ditas com 100 ditos de farinha de mandioca e 2 caixas com 80 kilos de doce.
— No vapor inglez «Hilary», para New-York carregou:
Companhia de Melhoramentos, 508 saccos com 30,480 kilos de assucar mascavado.
— No lugar americano «Emita», para New-York, carregaram:
H. Foster & C., 182 saccos com 13,650 kilos de assucar mascavado.
C. F. Cascão, 293 saccos com 21,975 kilos de assucar mascavado.
Para o interior
— No vapor nacional «Capibaribe», para Santos, carregaram:
F. Beltrão, 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 50 pipas com 26 225 litros de alcool.
— No vapor nacional «Norte Sul», para Santos, carregaram:
M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco
D. Gouveia & C., 200 saccas com 14.000 kilos de algodão.
— No vapor nacional «Alice» para o Rio de Janeiro, carregaram:
Julio & C., 350 saccos com 21.000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Prudente de Moraes», para Penedo, carregaram:
Manoel A. Souza & C., 5 barricas com 375 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional «Beberibe», para o Ceará carregaram:
Manoel A. Souza & C., 220 barricas com 15,919 kilos de assucar branco.
Para o Pará, carregou:
P. de Oliveira Maia, 25 pipas com 9,540 litros de alcool e 33 barris com 5 935 litros de aguardente.
— Na barcaça «Flor de Maria», para Mamanguape, carregaram:
João dos Santos, 2 rolos de fumo pesando 110 kilos.
J. T. Carreiro, 1 volume de charutos e 1 dito de cachimbos.
— Na barcaça «Itajahy», para Parahyba, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 6.900 kilos de sabão.
— Na barcaça «Flor do Passo», para Parahyba, carregaram:
C. Pinto & C., 40 barris com 1,480 litros de de vinho, 20 caixas com 200 ditos de genebra e 40 ditas com 360 ditos de cidra.
— Na barcaça «Independencia», para S. Luiz, carregaram:
A. Fernandes & C., 2 barricas com 180 kilos de assucar branco e 10 barricas com 800 kilos de cal.

Rendimentos publicos
Mez de Dezembro de 1896
ALFANDEGA

Renda geral:		
Do dia 1 á 19	1.201:287$353	
Idem de 21	96:499$963	1.297:787$316
Renda do Estado:		
Do dia 1 á 19	156:114$633	
Idem de 21	9.084$835	165:199$468
Total		1.462:986$784

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1896.
O chefe da secção,
L. F. Codeceira.
O thesoureiro,
Luis Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1 á 19	58:175$687
Idem de 21	8:316$349
Total	66:492$027

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1 á 19	2:472$160
Idem de 21	697$279
Total	3:169$439

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 20 de Dezembro foi o seguinte.

Entraram:

62 bois pesando 12,137 kilos	
80 kilos de peixe a 30 rs.	2$400
3 compart. com mariscos a 150 rs.	$450
2 ditos com camarões a 150 rs	$300
41 columnas a 900 rs.	36$900
4 cargas com gallinhas a 750 rs.	3$000
12 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	5$400
1 cargas com milho verde a 450 rs.	$450
1 carga com amendoim a 450 rs.	$450
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
1 carga com macacheiras a 450 rs.	$450
2 cargas com cebolinho a 450 rs.	$900
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
19 cargas com verduras a 450 rs.	8$550
2 cargas com canna a 450 rs.	$900
2 cargas com laranjas a 450 rs.	$900
1 cargas com inhame a 450	$450
1 cargas com louças a 450 rs.	$450
3 cargas com melancia a 450 rs.	1$350
2 cargas com melão a 450 rs.	$900
1 cargas com bananas a 450 rs.	$450
3 cargas com diversos a 450 rs	1$350
19 cargas com farinha a 300 rs.	5$700
10 cargas com milho secco a 300 rs	3$000
5 cargas com feijão a 300 rs.	1$500
15 Suinos a 1$ rs.	15$000
124 lugares a 300 rs.	37$200
8 comp. com suineiros a 1$500	12$000
9 comp. com salsicheiros a 1$000 rs.	9$000
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
56 comp. com fazendas a 2$ rs.	112$000
25 comp. com comidas a 1$050 rs.	26$250
49 comp. com verduras a 450 rs	20$050
105 comp. com farinha a 600 rs.	63$000
64 comp. com taibos a 3$000	192$000
	560$200
Rendimento do dia 1 e 17	11.116$600
	11.676$800

Preços do dia:
Carne verde de 400 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

De Porto
Lugar portuguez Heracie.
De Hamburgo
Barca norueguense Sator.
De New Porto
Barca norueguense Natvig.
Barca norueguense Waaland.
De Blyth
Barca norueguense Thela.
De Gothremburg
Lugar sueco Alma.
De Savansea
Barca norueguense Gler.
De New-York
Barca nacional Victoria.
Do Rio de Janeiro
Barca portugueza Sophia.
De Terra Nova
Lugar inglez Clutha.
De Cardiff
Barca norueguense Gler.
Barca norueguense Passepartout.

VAPORES A ENTRAR

MEZ DE DEZEMBRO

«Itatiaya» do sul a 22.
«Nile» da Europa, a 23.
«Pernambuco» do norte, a 23.
«Itaqui» do sul, a 23.
«Olinda» da Europa, a 27.
«Las Palmas» de Genova, a 27.
«Portugal» do sul, a 29.
«Inventor» de Liverpool, a 31.
«Una» do sul, a 29.
«São Francisco» do norte, a 30.
«Itaqui» do sul, a 23.
«Pernambuco» do norte, a 25.
«Planeta» do sul, a 25
«Las Palmas» de Genova.
«Una» do sul, a 29.
«Medoc» da Europa, a 29.
«La Plata» do sul, a 30.
«Maranhão» do sul, a 30.
«São Francisco» do norte, a 30.
«Buffon» do sul, a 30.
«Alagoas» do sul, a 30.
«Amazonas» da Europa, a 30
«Inventor» de Liverpool, a 31.

VAPORES A SAHIR

MEZ DE DEZEMBRO

Santos e esc. «Taquary» a 22, as 3 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 22 as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Toames» a 23, as 12 h.
Santos e esc. «Delicardia» a 22, as 4 h.
Rio e esc. «Pernambuco» a 23, as 5 horas.
Rio e esc. «Las Palmas» a 27 as 3 horas.
Rio e Santos «Olinda» a 29, as 7 h.
Santos e esc. «Delicardia» a 23, as 3 horas.
Santos directo «Capibaribe» a 23, as 4 horas.
Manáos e esc. «Beberibe» a 23, as 4 horas.
Rio e esc. «Pernambuco» a 23, as 5 horas.
Rio e esc. «Las Palmas» a 27, as 3 horas.
Manáos e esc. «Planet» a 26, as 5 horas.
Ceará e esc. «Jacuhype» a 28, as 3 horas.
Bordeaux e esc. «La Plata» a 30, as 11 horas.
Santos e esc. «Medoc» a 30, as 3 horas.
New York, «Buffon» a 30, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc «Maranhão» a 31, as 3 h.
Manáos e esc. «Alagoas» a 31, as 5 horas.
Rio e Santos «Amazonas» a 31, as 4 horas.

Ancoradouro Interno e lamarão

ESTE SIGNAL INDIACA NO LAMARÃO *

QUALIDADE	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Cam cim	Manáos	C. Pernambucana	Generos
»	»	Beberibe	Manáos	C. Pernambucana	»
»	»	P. de Moraes	Bahia	Pedro O. de Cerqueira	»
»	»	Capibaribe	Liverpool	C. Pernambucana	»
»	»	Foyle	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão
»	»	Norte Sul	Rio e escala	Pereira Carneiro & C	Generos
»	»	Jacuhype	Bahia e escala	C. Pernambucana	»
»	»	Paqui.	Rio e escala	G. Pereira	»
»	Allemão	Delicardia	New York	J. Peter & C.	Generos
»	»	Taquary.	Hamburgo	Borstelman & C.	»
»	Inglez	Bandsworth	Pará	Pereira Carneiro & C.	Generos
»	Inglez	Merchant	Liverpool	Blackborn & C.	»
»	»	Hilary	Maranhão	H. Forster & C.	»
Barca	Ingleza	Albernyt	Rangoon	Amorim Irmãos & C.	Arroz
»	»	Cordelia	Terra Nova	Blackburne & C.	Bacalháo.
»	Argentina	J. de O. Coelho	Ilha do Sal	A ordem	Sal.
»	Norueguense	Johan Irgens	Cardiff	L. G. Irmãos	Carvão
»	Norueguense	Gumo	New Port	Lopes G. Irmãos	Lastro
»	»	Parramatt	Cadiff	Lopes G. Irmãos	Carvão
»	»	Jomiruland	Cardiff	Lopes G. Irmãos	»
»	»	Albion	Cardiff	L. Guimarães & Irmãos	»
»	»	Gamma	Cardiff	W. Sons & C.	Carvão
»	Portugueza	Venturosa	Rio de Janeiro	Amorim Irmão & C.	Generos.
Escuna	Allemã	Tormow	Pelotas	M. S. Maia	Vasio.
»	»	C. Kissina	R. G. do Sul	M. S. Maia	Xarque
Lugar	Norueguense	Trysilford	Pelotas	M. S. Maia	»
»	Nacional	Olivia	Hamburgo	H. Lundgren & C.	Generos
»	»	Rosina	Terra Nova	Mendes Lima	»
»	Inglez	Blanche	Terra Nova	A' Ordem	Bacalhau
»	Portuguez	Costa Lobo	Imbetiba	A. Fernandes & C	Lastro
Patacho	Norueguense	Elisabeth	Hamburgo	J. de Aquino Fonseca	Generos
»	Americano	Havilak	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão
»	Allemão	Activ.	Hamburgo	A. Fernandes & C.	Generos
Palhabote	Portuguez	Trez Amigos	Rio de Janeiro	A' Ordem	Generos
»	Americano	S. C. Sumner	Montevidéo	Silva Guimarães & C.	»
»	»	Gemma	Bahia	Ugo Stella	Lastro.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 53

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias uteis improrogaveis contados da data do presente edital, será arrecadado o imposto de decima do municipio do Recife, relativo ao 1.° semestre do exercicio de 1896 a 1897.

Recebedoria do Estado, 14 de Dezembro de 1896.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Dezembro de 1896. — Directoria do Interior — Segunda Secção.

EDITAL

De ordem do Sr. Conselheiro Governador do Estado e para execução do art. 72 do Regulamento dos Theatros, de 28 de Fevereiro de 1891, faço publico que recebem-se nesta Secretaria com o prazo de 10 dias, a contar de hoje, propostas para o arrendamento por 1 anno do botequim do Theatro Santa Isabel, servindo de base o aluguel de cento e cincoenta mil réis (150$000) mensaes, sob as seguintes clausulas:

A) O botequim poderá estar aberto todos os dias e noites até ás dez (10) horas, salvo nas de espectaculo, em que deverá estar aberto até este finalisar-se.

B) O consumo do gaz de illuminação do botequim será regulado por um registro especial e não será computado no consumo geral do Theatro, ficando seu pagamento a cargo unico do locatario.

C) Dar fiança idonea a juizo do Governo.

D) Pagar o arrendamento mensalmente.

O director,
A. Gomes Leal

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

Serviço eleitoral

O Tenente-Coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico para maior facilidade dos Srs. eleitores, os locaes em que tem de funccionar as diversas secções eleitoraes na eleição de 30 do corrente:

FREGUEZIA DO RECIFE

1.ª secção

Funccionará na escola de D. Collecta, rua do Bom Jesus n. 23, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até I, inclusive.

2.ª secção

Funccionará no Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até Z.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

3.ª secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, andar terreo, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra A até o nome de Antonio Francelino de Menezes, inclusive

4.ª secção

Funccioná no Theatro Santa Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Amaro Bezerra Cavalcante da Silva Castro, até a lettra E, inclusive.

5.ª secção

Funccionará no Lycêo de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

6.ª secção

Funccionará na Casa do Jury, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra J até o nome de Joaquim Semeão das Mercês, inclusive.

7.ª secção

Funccionará na rua do Calabouço (Escola do professor Arthur Ramos), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começa de João Francisco de Almeida Santos até o nome de José Alves Cavalcaute, inclusive.

8.ª secção

Funccionará na rua do Sol n. 13 (escola da professora D. Maria de Barros), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Ferreira das Neves Guimarães até o nome de Manoel Alves do Monte, inclusive.

9.ª secção

Funccionará na rua do Barão da Victoria n. 12, 1.° andar, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de Manoel Xavier da Costa Monteiro até a lettra O, inclusive.

10 secção

Funccionará na rua da Palma n. 53, (escola da professora D. Luiza de Drummond), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras P, Q, R, S, T, U, V, X, Z.

FREGUEZIA DE SÃO JOSÉ

11 secção

Funccionará na estação da Estrada de Ferro de São Francisco (Largo das Cinco Pontas), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Adolpho da Costa Camaratis.

12 secção

Funccionará na rua de Santa Rita n. 92 (escola do professor Cyrillo), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Abdias José da Silva Freire, até a lettra E, inclusive.

13 secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros n. 84, (escola da professora D. Beatriz, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam das lettras F, G, H, I, inclusive.

14 secção

Funccionará na rua Vidal de Negreiros (escola do professor Floriano Baptista) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até o nome de José Angelo da Silva, inclusive.

15 secção

Funccionará na Estação nova de Caruarú, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam de José Soares Teixeira, até o fim da lettra J.

16 secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 90, (escola de D. Thereza de Miranda), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L até o nome de Manoel Martins da Cruz, inclusive.

17 secção

Funccionará na rua do Coronel Suassuna n. 211 (escola do professor Philomeno, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Manoel Augusto Gonçalves até a lettra P, inclusive.

18 secção

Funccionará na rua Oitenta e Nova n. 42, (escola do professor Carlos José Dias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam das lettras Q, R, S, T, U, V, X e Z.

FREGUEZIA DA BOA VISTA—1.° DISTRICTO

19 secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A ate o nome de Alberto Pires Galvão.

20 secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Alberto Layme até a lettra C, inclusive.

21 secção

Funccionará na rua do Hospicio (escola da Propagadora) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra D a F, inclusive.

22 secção

Funccionará na rua do Rozario n. 30, (escola da professora D. Anna Isabel de Oliveira), onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começam da lettra G, até o nome de Julio C. Cardoso Ayres, inclusive.

23 secção

Funccionará na rua da Ponte Velha n. 5 (escola do professor Vianna onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de João Vicente Ferreira Bezerra até o nome de Joaquim da Costa Ferreira Dantas, inclusive.

24 secção

Funccionará na rua do Conselheiro Aguiar n. 30 (escola do professor Rocha) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim Pereira Dias até a lettra L, inclusive.

25 secção

Funccionará na rua da Santa Cruz, n. 50 (escola da professora D. Maria Flora Colombier) onde deverão votar os eleitores cujos nomes comprehendem a lettra M.

26 secção

Funccionará na rua do Conde da Boa Vista n. 70, (escola da professora D. Filomena Monte Negro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam na lettra N até a lettra Z.

BOA VISTA 2.° DISTRICTO

27 secção

Funccionará na rua do Capitão Lima n. 46 (escola do professor Deocleciano) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de Joaquim Gonçalves da Costa.

28 secção

Funccionará na rua da Aurora n. 109 G, (escola da professora D. Maria Amelia), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de Joaquim José de Sant'Anna até a lettra Z.

FREGUEZIA DA GRAÇA—1.° DISTRICTO

29 secção

Funccionará na Travessa da Baixa Verde, (escola do professor Braga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I inclusive.

30 secção

Funccionará na rua das Creoulas, (escola do professor Uchôa), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

GRAÇA—2.° DISTRICTO

31 secção

Funccionará no Hypopdromo do Campo Grande, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra Z.

FREGUEZIA DE AFOGADOS 1.° DISTRICTO

32 secção

Funccionará na rua de S. Miguel n. 15, (escola do professor José Marcellino), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z, inclusive.

PERES

33 secção

Funccionará na escola do professor Béda, (no Barro n. 37), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até Z.

AFOGADOS—2.° DISTRICTO, REMEDIOS

34 secção

Funccionará nos Remedios, (escola do professor Alvarenga), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até a lettra I, inclusive.

35 secção

Funccionará na Magdalena, Avenida Julio de de Mello, (escola da professora D. Amalia Penna-forte), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra J até a lettra Z.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

36 secção

Funccionará na travessa sa da Casa Forte, (escola do professor Teixeira), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A a lettra E, inclusive.

37 secção

Funccionará no Arrayal, (escola da professora D. Rosalina), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra F a lettra I, inclusive.

38 secção

Funccionará no Monteiro, (escola do professor Delmiro Farias), onde deverão votar os eleitores cujos nomes estão comprehendidos na lettra J.

39 secção

Funccionará em Apipucos, (escola do professor Juveniano Simões), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra L a lettra Z, inclusive.

FREGUEZIA DA VARZEA

40 secção

Funccionará na rua de São João n. 7 (escola do professor Benjamim Salles], onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes, inclusive.

41 secção

Funccionará na Iputinga, (escola do professor Claudio Junior), onde deverão votar os eleitores cujos nomes começam de José Joaquim da Costa Guedes, até a lettra Z, inclusive.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que fosse publicado o presente pela imprensa e affixado na porta do edificio do Concelho Municipal.

E eu, Alfredo Cornelio da Silva Ramos, o escrevi aos 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente do Concelho Municipal

Edital

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que n'esta data teve logar a reunião dos credores na concordata preventiva requerida por Manoel da Cunha Lobo, concordata que foi acceita nos termos da proposta de 40 por cento, sendo 13 % a oito mezes, 13 % a 12 mezes e 14 % a 16 mezes de prazo.

Não tendo havido impugnação alguma e verificado que a importancia dos creditos dos que acceitaram a concordata é de 228:274$330 é a seu a totalidade dos creditos na importancia de 256.786$770 verificou se que a concordata foi concedida por credores representando mais de tres quartos da totalidade; e tendo deixado alguns credores de comparecer á reunião e de attingir a proposta de concordata, fica assignado a estes credores o prazo de 5 dias para formularem seus embargos sob pena de ser homologada a concordata.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os credores ausentes e de quem mais interessar possa, se passou o presente edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos logares do costume. Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Dezembro de 1896. Pagos nos autos emolumentos de assignatura.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, escrivão do commercio o escrevi.

José Julião R. Pinto de Souza.

Edital

Alfandega de Pernambuco

De ordem do Ill.m Sr. Dr. inspector da Alfandega, faço publico que no dia 24 do corrente mez, até 1 hora da tarde, se recebem propostas em cartas fechadas para o fornecimento de artigos de expediente e outros artigos para o semestre vindouro de Janeiro a Junho de 1897, cujos artigos abrangem as secções 1ª, 2ª e 3ª, guarda moria e capatazia desta Alfandega, convindo declarar que não serão tomadas em consideração as propostas que se afastarem da ordem, medidas e pesos estabelecidos no presente edital e bem assim os que apresentarem os respectivos preços, effectuarem para serem preferidos abatimentos ou porcentagem de tanto por cento sobre qualquer das outras; outro sim, apresentarão os proponentes as amostras dos artigos que tiverem de fornecer conforme a relação abaixo:

Areia.
Azeite doce, litro.
Azeite de carrapato, litro.
Azeite de côco, litro.
Agua raz, litro.
Alcool, litro.
Azeite de morotó, litro.
Azul francez, kilo.
Azul ultramar, kilo.
Arobem de linho, kilo.
Alcatrão, litro.
Alcatifas ou tapetes.
Baldes de madeira, um
Bandeira nacional de 3 palmos, uma.
Bandeira nacional de 2 palmos, uma.
Brim grosso de linho, metro.
Brim da Russia n. 2, metro.
Brinsão americano, metro.
Breo, kilo.
Broxa para pinturas, sortidas, uma.
Cabo de cairo, um.
Cabo de linho um.
Cabo de manilha, kilo.
Cal de Jaguaribe, alqueire.
Cal branca, alqueire.
Cimento portland, barrica.
Carvão Cardiff, tonelada.
Cadarço de algodão, maço.
Cestas de vime para papeis, uma.
Canecas de flandres, uma.
Cré, kilo.
Céra amarella, kilo.
Colla da Bahia, kilo.
Corquee, um
Camas de lona para solteiro, uma.
Curvas de sucupira, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Canetas de madeira communs, duzia.
Canetas de madeira ordinarias, duzia.
Canivetes finos, de 4 folhas, um
Canivetes ordinarios, de 2 folhas, um.
Espirito de vinho, litro.
Estopa americana, kilo.
Envelopes para cartas, cento.
Envelopes timbrados para officio, cento.
Espanadores de palha, um.
Filete, metro.
Fio de algodão, kilo.
Fio de vela kilo.
Folhas de cobre, kilo.
Ferros de moldura, um.
Ferramentas sortidas, duzia.
Ferrolhos de ferro, um.
Fechaduras de ferro, de uma volta, uma.
Fechaduras de ferro, de duas voltas, uma.
Ferrolho de latão, um.
Furado es de aço, um.
Fio grosso e fino, novello.
Fio de côres sortidos.
Folha de zinco, pé.
Gal pas uma.
Garranchos, um.
Graxa do Rio Grande, kilo.
Gomma lacca, kilo.
Gomma arabica, liquida, frasco.
Giz, kilo.
Impressos para capitães de navio portuguez, milheiro.
Impressos recibos para dispensa de bordo, milheiro
Impressos para capitães estrangeiros, milheiro.
Impressos de licença para atracar barcaças.
Impressos passes de barcaças.
Impressos mappas de alvarenga.
Impressos de intimação aos capitães.
Impressos pedidos para descarga.
Impressos termo de visita, meia folha.
Impressos relação de descarga.
Impressos de entradas de barcaças.
Impressos mappas de entradas.
Jarro agatha, um.
Jarra de barro com torneira, uma.
Jarra de ferro sem torneira, uma
Kerosene, litro.
Lanternas ou pharoletes, um.
Linha de barca, kilo.
Lixa de vidro em folha, uma.
Lixa de esmeril em folha, uma.
Lona americana, n. 5 metro.
Lona da Russia n. 2, metro.
Lona ingleza n. 2, metro
Lona e brim ingleza n. 2, metro.
Lapis preto Faber, duzia.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de côres, duzia.
Lavatorio de ferro, um.
Livro almaço pautado de 50 folhas.
Dito de dito de 100 folhas.
Dito de dito de 150 folhas.
Dito de dito de 200 folhas.
Dito Jesus, impresso de 100 folhas, um.
Dito dito impresso de 150 folhas, um.
Dito dito impresso de 200 folhas, um.
Dito Exú de 100 folhas, um
Dito dito de 150 folhas, um.
Dito Coroune de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Limpadores de penna, um.
Livro Raisin impresso de 100 folhas, um.
Dito Carré de 100 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Dito dito de 150 folhas, um.
Martellos, um.
Matta borrão cartão branco, folhas.
Dito dito rosado, folhas.
Oleo de côco, litro.
Dito de linhaça, kilo.
Ocre, kilo.
Oleados e capachos, um.
Phosphoros em caixinhas, duzia.
Plainas, uma.
Pregos francezes, kilo.
Pregos de cobre para forro, idem.
Pixe, canada.
Pinceis para pintores, um.
Ditos para caiar, um.
Pregos finos, maço.
Ditos caibraes, idem
Prensas de metal de 1 a 4 caixas.
Papel Jesus pautado, cada um.
Dito Raisin, idem idem.
Dito Carré, idem idem.
Dito Exú, idem idem.
Dito Coroune, idem idem.
Dito pautado n. 301, resma.
Dito dito n. 789, idem.
Dito dito n. 318, idem.
Dito dito n. 317, idem.
Dito dito n. 5, idem.
Dito dito n. 4, idem.
Dito ministro pautado, caixa.
Pontas oleadas para flores Raisin, uma.
Ditas dito Carré, uma.
Pennas de aço Perry n. 120, caixa.
Ditas dito Mallat, caixa.
Ditas dito americanas, caixa.
Pesos de vidro, um.
Ditos de metal, um.
Protocollo almaço pautado, 50 folhas.
Dito dito de 100 ditas, um
Dito dito de 150 ditas, um.
Dito dito de 200 folhas, um.
Papel ministro timbrado para cartas caixa.
Dito rosa o timbrado para officios, resma.
Po sabão, kilo.
Reguas de ebano chatas, fino metal, uma.
Raspadeiras de aço, cabo de osso, uma.
Dita de dito, cabo de madeira, uma.
Sebo em bexigas, kilo.
Serra de traçar, uma.
Sabonetes, um.
Secante branco, kilo
Dito fezes de ouro, idem.
Sabão, idem.
Serrotes, um.
Taixas de bomba de cobre, kilo.
Ditas de dito de ferro, idem.
Tijolo inglez, um.
Tinta branca em latas, kilo.
Dita verde em latas, kilo.
Tinta vermelha em latas, idem.
Torcidas para luz, duzia.
Taboas de pinho de riga, uma.
Ditas de cedro, uma.
Ditas de pau carga uma.
Tinteiro de vidro de 1 vaso, um.
Dito de dito de 2 vasos, um.
Dito de dito de 3 vasos, um.
Tinta Blue Black Stephens, litro.
Dita de carmim, fina, frasco.
Dita Belle Rose, frasco.
Toalhas felpudas para mãos, uma.
Tesouras, uma.
Tijolo de tapamento, milheiro.
Torquezas de ferro, uma.
Ditas de metal, uma.
Varão de ferro, kilo.
Dito de dito galvanizado, idem.
Dito de cobre, idem.
Vassouras de piassava, sortidas, uma.
Verniz de gaz, litro.
Verde francez, kilo.
Zarcão, idem.

Alfandega de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

2ª Secção—1ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 16 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado faço publico que fica aberta, por espaço de 8 dias contados da data deste edital, concurrencia a fim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento durante o trimestre de Janeiro a Março vindouro, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos de bôa qualidade e crús mencionados na tabellas ns. 1 e 2 de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidos do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

4ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

5ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador e moinho para café.

6ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se tracta, não poderão exceder de 700 rs. diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do ministerio da guerra de 22 de Maio de 1858.

7ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias, a contar daquelle em que foi aceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco — Directoria da Justiça — Primeira Secção Em 18 de Dezembro de 1896.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, o logar vago de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, se faz publico, de conformidade com as disposições em vigor, que estando vago o logar de Juiz Seccional do Estado de S. Paulo, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas, na Secretaria do mesmo Tribunal, as petições dos candidatos, devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no art. 14 do Decreto n. 848, de 11 de Outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal Federal, 16 de Dezembro de 189 .

O secretario,
João Pedreira do Couto Ferraz.

EDITAL

Concelho Municipal do Recife

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente do Conselho Municipal do Recife, faz publico que, conforme a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o recurso interposto contra a qualificação deste municipio no corrente anno, e segundo communicação do Sr. Dr. Juiz Seccional deste Estado, vigorará na eleição a que se tem de proceder no dia 30 do corrente o alistamento procedido neste anno, pelo que convida os novos eleitores a solicitarem os respectivos titulos.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 19 de Dezembro de 1896.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Inspector da Alfandega e para conhecimento de todos os possuidores de «bonus» do Banco da Republica se faz publico o seguinte telegramma, hoje recebido, do Exm. Sr. Ministro da Fazenda, pelo qual fica marcado o prazo decorrente desta data até 31 de Janeiro vindouro para ter logar a conversão dos mesmos titulos por notas do Thesouro Federal, cumprindo aos portadores dos referidos «bonus» apresentarem-nos ao troco no Thesouro Federal dentro do mencionado prazo, findo o qual cessarão os juros.

«Telegramma — Rio — 19—12—96 — Inspector Alfandega — Recife. Tendo governo determinado a conversão dos «bonus» do Banco da Republica em notas do Thesouro, segundo a lei de 9 de Dezembro, corrente dentro do prazo decorrente desta data, até 31 Janeiro determine remessa desde já ao Thesouro Federal onde far-se-ha o troco de todos os «bonus» existentes nas estações publicas federaes.

Outrosim, cumprindo aos portadores dos «bonus» apresentarem os mesmos ao troco no Thesouro Federal dentro do referido prazo, findo o qual cessarão os juros, devem as Repartições Fiscaes logo que receberem este telegramma dar lhe publicidade por editaes e pela imprensa. Bernardino de Campos.»

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1896.

O chefe.
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

PRIMEIRA DIRECTORIA

Pernambuco, 14 de Dezembro de 1896

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que, dentro do prazo de 15 dias, a contar desta data, os proprietarios das usinas constante da relação abaixo transcripta, aos quaes, nos termos da lei n. 113, de 25 de Junho de 1895, foi concedido o auxilio para a fundacção ou o desenvolvimento das mesmas, devem entrar para os cofres do Thesouro, mediante guia passada por esta Directoria, com a quantia que, de accordo com o art. 23 do Regulamento de 5 de Agosto do referido anno se destina ao pagamento dos vencimentos do engenheiro fiscal das usinas, no corrente anno.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Relação das usinas a que se refere o Edital

Coelho— Joaquim Coelho Leite, 1.° e 2.° semestres	600$000
Catende — Dr. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Cabeça de Negro — Barão de Frecheira idem	600$000
Espirito Santo Carvalho Ramos & C, idem	600$000
Frecheiras— Dias Pontual & C. idem	600$000
Nova Conceição — D. Semiana Cecilia da Costa Nogueira, idem	600$000
Nossa Senhora de Lourdes —Coronel Jeronymo de Souza Leão e outro, idem	600$000
Phenix— Companhia Florestal Agricola —idem	600$000
Progresso Colonial—Companhia Progresso Colonial, idem	600$000
Pau Sangue — Moreira e Rangel, idem	600$000
Pirangy-Assú — Dr. Joaquim José Coimbra, idem	600$000
Raiz de Dentro —Manoel Luiz Pacheco, idem	600$000
Salgado— Costa e Barros, idem	600$000
S. José—Fabricio de Albuquerque Cardoso, idem	600$000
Bom Fim—Manoel Antonio dos Santos Dias, 2.° semestre	300$000
Cachoeira Lisa — Silva Borges & C, idem	300$000
Cabo—Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, idem	300$000
Conceição—Dr. Francisco da Cunha Beltrão, idem	300$000
Massaassú — D. Carolina da Silveira Lins, idem	300$000
Muribeca — Henrique de Norgan Snell, idem	300$000
Maria das Mercês— Costa Reis, Cysneiros & C, idem	300$000
Pery-pery—Dr. José de Sá Pereira, idem	300$000
Santa Cruz — Coronel Ernesto Gonçalves Pereira Lima, idem	300$000
Treze de Maio— Dr. João Zeferino Pires de Lyra, idem	300$000

Edital

Secretaria da Industria

3.ª directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Janeiro de anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita o edificio em que funcciona a Camara dos Deputados, orçados em 2.293$537.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fizerem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, si fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 26 de Novembro de 1896.

O director,
M. Brunet.

Edital

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. Director Geral d'esta Repartição, convido pelo presente edital, os Srs. concessionarios das usinas constantes da relação infra, a virem recolher até o dia 31 do corrente mez, não só os juros correspondentes ao semestre que se finda n'aquelle dia, com relação ás prestações recebidas, como tambem a importancia dos mesmos juros, referente a semestres anteriores; ficando scientes de que, si não realizarem dito recolhimento no supracitado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na forma das leis em vigor.

Periodo dos juros

Usina Trapiche, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Carassú, Idem.
Idem Bamburral, Idem.
Idem Bandeira, Idem.
Idem Phenix, Idem.
Idem Catende, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Salgado, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Coelho, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Cachoeira Lisa, de Julho a Dezembro de 1896
Idem Maria das Mercês, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Cabeça de Negro, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Frecheiras, Idem.
Idem Caxangá, Idem.
Idem Cabo, Idem.
Idem Pery-Pery, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Conceição, Idem.
Idem Raiz de Dentro, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Nova Conceição, Idem.
Idem Massau-assú, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Nossa Senhora de Lourdes, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem Bom Fim, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Pirangy-assú, de Julho de 1895 a Dezembro de 1896.
Idem 13 de Maio, Idem.
Idem Muribeca, de Janeiro a Dezembro de 1896.
Idem Pau-Sangue, de Julho a Dezembro de 1896.
Idem Santa Cruz, Idem.
Idem Progresso Colonial, de 14 de Agosto a 31 de Dezembro de 1896.

Secretaria do Thesouro do Estado, em 21 de Dezembro de 1896.

O Chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

FORNECIMENTO DE CARVÃO

De ordem do Sr. Dr. Director, faço publico que até duas horas da tarde do dia 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta estrada para o fornecimento, por contracto, do carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro.

Os proponentes são obrigados a apresentar suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, e acompanhando conhecimento de deposito da caução provisoria de Rs. 200$000, que farão na thesouraria da estrada.

O carvão será de 1.ª qualidade, tres vezes crivado e posto em Cinco Pontas dentro dos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo almoxarife e rubricados pelo Director, dentro do prazo maximo de quinze dias, com excepção do primeiro que deverá ser immediato á apresentação do pedido.

O contractante ficará sujeito a prestação de uma fiança que para garantia do seu conntracto será fixada pelo Dr. Director.

Os pagamentos serão feitos mensalmente, a vista de conta em duas vias apresentada pelo contractante.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

FORNECIMENTO DE JANEIRO A JUNHO DE 1897

De ordem do Sr. Director Engenheiro em Chefe, se faz publico que até ás 2 horas da tarde de 28 do corrente, recebem-se propostas na Secretaria desta Estrada, para o fornecimento por contracto, no semestre de Janeiro a Junho do anno vindouro, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados, na Agencia desta mesma Estrada á rua Vidal de Negreiros n. 156, na cidade do Recife.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta Repartição á hora acima indicada trazendo suas propostas em carta fechada, devidamente selladas, datadas e assignadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, rasuras e cousa que duvida faça, acompanhando-as, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da Estrada um deposiio da quantia de Rs. 200$000, perdendo o direito de levantai-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se á assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na referida Agencia, encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da bôa execução do contracto depositarão os contractantes no cofre da Estrada, uma quantia fixada pelo Director Engenheiro Chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

Fenelon A. Ferreira,
Secretario interino.

EDITAL

Secretaria da Industria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 23 de Janeiro do anno vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para os reparos de que necessita a ponte da Bôa-Vista, orçados em 19.505$752.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tinham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia e declarar na proposta o abate que fazem sobre o preço do orçamento.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 17 de Dezembro de 1896.

O director
M. Brunet.

DECLARAÇÕES

Segure Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s, 0d
POLHMANN & C.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico a quem interessar possa, que foi alterada a collecta do imposto de decima das freguesias do municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1896 á 1897 e conforme a relação abaixo.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Dezembro de 1896.

O chefe,
Frederico Guimarães.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Travessa de Gonçalves

Ns.
16 Manoel Gonçalves Ferreira Costa 96$
18 O mesmo 96$
20 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira 96$
22 O mesmo 96$
24 José Gonçalves Ferreira Costa 96$
26 O mesmo 96$

1.º Becco do Pombal

4 Rodrigo Ignacio da Silva, 1 casa e 1 1/2 agua 168$

Paysandú

1 C Antonio Gonçalves d'Azevedo 1:500$
1 D O mesmo 1:500$
1 E O mesmo 1:500$
1 F O mesmo 1:500$
1 G O mesmo 1:500$
1 H O mesmo 1:500$
1 Margarida Julia Ferreira Machado 1:100$
17 a 31 Joaquim Alves da Fonseca 1:200$
33 José Jacintho Ribeiro, 4 1/2 aguas e 1 casa 1:200$
33 C Antonio Leonardo Rodrigues 1:500$
33 A Amelia Almeida Tavares 1:200$

Rua do Visconde de Goyanna

4 Antonio Duarte Pereira 1:200$
28 Thereza Maria da Annunciação Cavalcante 240$
36 Domingos José Antunes Guimarães 240$
42 Izabel Maria Pires Justo (o angeel tirado agua, é de, segundo informações) de 1:800$
52 Ondina Candida de Amorim 360$
58 Francisco Ignacio Pinto 2:900$
64 José Tavares de Mello 1:200$
76 A Joaquim Gonçalves Guerra 1:500$
78 Herdeiros de Francisco Antonio Galvão 1:500$
86 Visconde de Mecejana 2:400$
1 Francisco Manoel da Silva Tavares 1:440$

Rua do Visconde de Goyanna

5 Francisco José Rodrigues Praça 1:300$
9 Domingos José da Silva Nogueira 680$
19 Domingos Antonio da Silva Beiris 333$
19 B Calixto José de Mello 620$
143 Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha 1:600$

Estrada João de Barros

19 José d'Assumpção Oliveira 600$
27 Custodia Polycarpa de Carvalho Poggi e outros 1:200$

Rua do Capitão Antonio de Lima

82 Marcellino Lourenço G. Netto e outros 300$
88 Joaquim da Silva Lima 360$
5 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira 360$
7 O mesmo 420$
11 Fellismina Alexandrina de A. Camara 360$
17 Antonio Fernandes Teixeira 720$
19 Manoel Joaquim da Costa Ramos 600$
5 João Baptista dos Santos 360$

3.º Becco do Lima

19 Rufino Manoel da Cruz Conceiro 360$
21 Antonio Nunes Ferreira Coimbra 360$

Travessa da Piedade

1 Manoel G. Ferreira Costa 96$
3 O mesmo 96$

Estrada de Luiz do Rego

2 B João da Silva Santos 96$
4 Eulalia Guilhermina de Oliveira 96$
6 Constancia Zeferina de Oliveira 96$
54 Manoel Joaquim de Souza Motta 600$
7 Victorino Domingos Alves Maia 300$
9 Maria d'Assumpção Ferreira Saraiva 300$
13 Joaquim Barbosa de Oliveira 240$
11 Francisco Gomes da Silva Saraiva 480$
21 Herminio do Rego Barros Corrêa 600$
25 B Guilhermina Vieira da Rocha 196$
47 Bernardino da Costa Campos 764$
s|n Bernardino da Costa Campos 6 1|2 aguas 1:000$
s|n O mesmo, mais 6 1|2 aguas 1:000$

Travessa do Ferreira

14 Felippe Nery G. Ferreira e Francisco de Paula G. Ferreira 480$

1.ª Travessa de Luiz do Rego

1 Bernardino da Costa Campos 120$
3 O mesmo 120$
5 O mesmo 120$
7 O mesmo 120$
9 O mesmo 120$
11 O mesmo 120$
13 A Apollonio José de Sant'Anna 96$
13 D O mesmo 96$
13 C O mesmo 96$
19 O mesmo 48$
21 O mesmo 48$
23 O mesmo 48$
25 O mesmo 48$
27 Martinho José de Sant'Anna 48$
29 O mesmo 48$
31 O mesmo 48$
33 O mesmo 48$
35 O mesmo 48$

2ª Travessa de Luiz do Rego

Bernardino da Costa Campos, 6 casas, a contar de 2 a 12, alugada cada uma á 96$

Becco do Oliveira

12 Joaquim Barbosa de Oliveir, casa e 2 meia aguas 360$

Fim da Boa Vista

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Dezembro de 1896.

O lançador,
Souza Leão

Relação das alterações para mais, encontradas no lançamento da decima urbana da Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves relativamente ao exercicio de 1896 - 1897, verificadas pelo Lançador Izidoro Ferreira.

Rua de S. Jorge

56 Joaquim A. Rodrigues Sobrinho 273$
58 O mesmo 213$
60 Thomaz T. Bastos 309$
62 João N. da Silva e outros 27 $
64 David F. Baltnar 620$
66 José F. Lima 573$
68 Manoel E. da Costa e outros 453$
78 João Lourenço da Silva Oliveira 432$
72 José Paulo Botelho 1:000$
76 Manoel M. de Amorim Santa Rita 740$
78 Manoel José Pereira 144$
80 Antonio B. R. Azevedo 333$
96 Monteiro de S. Bastos 333$
88 Marcelino F. Lopes 360$
90 José Luiz de Souza 2 3$
92 Henriqueta F. Ramos 453$
112 Leonida B. Loureiro 537$
118 A mesma 381$
120 Constança M. Beltrão 1:500
122 A mesma 720$
1 João M. da Silva 273$
3 Francisco Joaquim Ribeiro 240$
7 Antonio dos Santos Lopes 273$
9 Irmandade das Almas do Recife 273$
11 A mesma 273$
13 José Rufino Torres 620$
17 Antonio dos Santos Lopes 600$
19 Calisto J. de Mello 320$
25 Ezechias Gomes Fernandes 453$
27 Dr. Silvino Cavalcante de Albuquerque 360$
29 Manoel Dourado Fontes 573$
31 Martinha e Camilla 420$
33 Manoel Dourado Fontes 572$
35 Delfino Duarte Rodrigues e outro 380$
37 Antonio F. de Oliveira 453$
39 Mathilde T. B. Correia 273$
41 Pohlman & Cª 273$
43 Izabel M. F. Salles 333$
45 Angela Rosa de Oliveira 333$
47 Antonio Henrique Rodrigues 600$
49 Manoel Alves e Souza 600$
53 Victorino D. A. Maia 450$
55 Pohlman & Cª 572$
57 Calisto J. de Mello 500$
59 Adolpho F. N. Manta 440$
61 Pohlman & Cª 333$
67 João Antonio C. Lobo 670$
69 Anna Costa Alves 500$
81 Manoel José Pereira 27 $
83 Adolpho F. da Silva Manta 1:000$
85 O mesmo 1:000$
87 José de Almeida Rabello 800$
91 Leopoldino do C. Guedes e outros 333$
93 Andrade Lopes & Cª 240$
95 Os mesmos 360$
97 Os mesmos 360$
109 Joaquim Antonio Rodrigues 600$
113 Manoel E. da Costa 453$
115 Dr. Joaquim E. de M. Carvalho 573$
117 Anna Angelica dos Santos 453$
119 Francisco P. G. Ferreira 573$
123 Herculano J. R. Pinheiro 620$
125 O mesmo 620$
127 João T. da Costa 606$
129 Anna A. dos Santos 333$
131 Constancio M. B. e outros 1:200$
135 Manoel Gonçalves Stella 500$
137 Ladisláo J. Ferreira 760$
139 Constancio M. B. e outro 900$

Becco do Paschoal

2 Ignez F. L. Bastos 144$
4 O mesmo 144$
3 José Manoel Campello 144$

Travessa da Fundição

2 Antonio de Almeida Gomes 180$
4 José F. Sá Leitão 165$
6 Antonio de Almeida Gomes 165$
8 José F. Domingues 180$
10 O mesmo 165$
12 José F. Sá Leitão 165$
14 Manoel José Pereira 213$
1 José G. de Souza Beltrão 144$

Guararapes

10 João Henrique B. 600$
12 O mesmo 600$
14 Luiz Baptista Nogueira 300$
16 O mesmo 300$
18 O mesmo 480$
20 O mesmo 333$
22 O mesmo 333$
46 Antonio dos Santos Lopes 600$
48 Dr. Cosme de Sa Pereira 673$
50 Leopoldino A. A. Rodrigues 520$
54 Francisco Antonio Guimarães 500$
62 Joaquim M. de Oliveira 780$
64 José Luiz de Souza 333$
66 Sebastião Borgess C. da Cunha 720$
68 Maria de A. Bastos Villaça 720$
70 Eduardo D. Rodrigues 500$
78 João C. Ayres 333$
80 Manoel G. Stella 746$
82 José Maria de Magalhães 620$
84 Manoel G. Stella 620$
86 O mesmo 480$
92 José Gonçalves de Sá 480$
96 José de A. Oliveira 633$
98 Constança M. Beltrão 800$
1 A Alfredo V. de Rocha 333$
5 Andrade José Pinto 168$
7 Helena M. Soares A. 360$
11 Francisca e Luiza 333$
13 Francelino de M. C. 573$
15 Antonio P. Reis 273$
17 Manoel de Souza Ribeiro 333$
19 José M. de Souza Pinheiro 453$
21 José Paulo Botelho 453$
33 Manoel F. Velloso 333$
35 Machado & Lopes 333$
37 Herculano José R. Pinho 333$
39 Vieira e Silva 333$
41 Viuva de Joaquim Maia 144$
45 João N. Coelho 144$
47 Maria A. de M. Leal 144$
49 A José João A. Silva 600$
51 José F. Porto 333$
53 José F. G. 400$
55 Francisco da S. Neves e outros 453$
57 Augusto e Flora 333$
59 João J. de Medeiros Rego 600$
61 Maria A. Bastos 360$
61 Clotildes (menor) 365$
63 A. Antonio de Almeida Gomes 333$
67 J. P. Botelho 489$
71 Carolina M. de Almeida 273$
73 Jeronymo José Ferreira 21 $
79 Francisco Joaquim Ribeiro 393$
81 Vicente F. S. Menezes 333$
83 José Luiz de Souza 240$
87 Alexandrina A. de Oliveira 33 $
89 A mesma 1.000$

Travessa do Occidente

2 Francisco José de Souza Lapa 393$
4 O mesmo 393$
6 O mesmo 393$
8 O mesmo 393$
10 O mesmo 393$
12 O mesmo 393$
14 O mesmo 393$
16 O mesmo 393$
18 O mesmo 393$
20 O mesmo 393$
22 O mesmo 393$
1 Antonio F. de Carvalho 273$
3 O mesmo 300$

Travessa dos Guararapes

2 Izabel M. F. Souza 213$

Travessa do Tira-Dentes

2 Constança M. Beltrão 333$
4 A mesma 333$
6 A mesma 333$
3 Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas 453$
5 A mesma 453$
7 Manoel Arthur C. Albuquerque 546$
11 O mesmo 6 0$
15 O mesmo 573$

B. do Triumpho

46 Herdeiros Bowman 800$
60 Rita Maria de Souza 740$
33 Thomaz Comber 400$
35 José Antonio A. L. 333$
37 Antonio F. de Carvalho 333$
39 Carlos A. Barbosa 273$
6 Manoel Costa Fernandes 213$
6 O mesmo 213$
63 A Luiz José da Silva Guimarães 5.600$
81 Constança M. Beltrão 686$

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 17 de Dezembro de 1896.

O lançador,
Izidoro Ferreira.

Estrada do Cemiterio

6 Francisco F. Bezerra 108$
2 C Bonifacio Joaquim José dos Santos 168$

Estrada velha de Santo Amaro

1 Antonio Ferreira Parente 4 1|2 aguas 432$
1 G Manoel Joaquim de Sousa Motta 192$
1 H O mesmo 192$
1 M O mesmo 192$
1 P O mesmo 192$
1 Q O mesmo 192$
1 R José Antonio Vieira da Cunha 192$
1 S O mesmo 180$
1 T O mesmo 180$
1 U O mesmo 180$
1 X O mesmo 180$
1 V O mesmo 188$
1 Y Candido Olympio Simões 240$
1 J Hermenegildo José de Souza 240$
1 R O mesmo 240$
1 V O mesmo 240$
1 T O mesmo 1 casa e 4 meias aguas 900$
1 A João Emilio de Sant'Anna 480$
11 B João Machado 96$
11 C O mesmo 84$
11 D O mesmo 84$

Travessa do Costa

12 Manoel Gonçalves Ferreira da Costa 180$
14 O mesmo 84$
16 O mesmo 84$
30 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira 216$

Capitão Antonio de Lima

28 Isabel Purcell 300$

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 10.ª corrida a realizar-se no dia 27 de Dezembro de 1896

EM SOLEMNISAÇÃO AO 8º ANNIVERSARIO DO

PRADO DA ESTANCIA

1.º PAREO—Ensaio—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado Pernambucano, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Fumaça.

2.º PAREO—Estimulo—900 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham tido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

3.º PAREO — Resistencia — 1.609 metros — Handicap de Limites. Animaes de Pernambuco. Premios: 450$000 ao primeiro, 90$000 ao segundo e 27$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Banqueiro.

PESO—Maior 58 kilos, Moscardo 56, Pimpão e Maestro 54, Mendigo, Feniano, Triumpho 52, Cingo, Plutão e Hirondelle 48, os mais 46.

4.º PAREO—Imprensa Pernambucana—1 400 metros — Handicap do Limites. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 24$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Maior, Banqueiro, Moscardo. Pimpão, Maestro, Mendigo, Triumpho e Arumary.

PESO—Cingo e Hirondelle 54 kilos, Feniano e Plutão 53, os mais 50.

5.º PAREO—Anniversario—2.000 metros. Handicap de Limites.—Animaes de Pernambuco. Premios: 800$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 48$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Imprensa e mais Feniano, Cingo, Plutão, Hirondelle, Bismark 2.º e Todo-E'.

PESO—Turco 2.º e Enireb 52 kilos, Lanceiro 50, Beija Flor, Fumaça, Esfolla, Toulon e Bathory 48 e os mais 45.

6.º PAREO—Hippodromo do Campo Grande—1 100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Anniversario.

7.º PAREO—Ferro Carril—1 350 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

8.º PAREO—Derby Club—1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Hippodromo e mais Fumaça 2.º, Turco 2.º, Furioso, Enireb, Beija-Flor, Batory, Lanceiro, Esfolla, Pirilampo e Mascote.

9.º PAREO—Reparação—1.500 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 18$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Derby Club e mais Waterloo, Tupy 2.º e Fortaleza.

10 PAREO—Prado Pernambucano—1.250 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5—Os do pareo Reparação e mais Hiate, Realengo, Palhaço, Parlamentarista, Mastim e Maurity.

11 PAREO—Compensação—1.250 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5º—Os do pareo Prado Pernambucano e mais Furacão, Conquistador, Toulon, Piano, Matury, Dictador, Garimpeiro, Ida, Malaio e Timoneiro.

12 PAREO—Experiencia—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 15$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Os do pareo Compensação e mais Birouco, Cajá-Furado, Baliza, Girafa, Ibo, Piancó, Pathecholy, Talispher e Pirata.

Observações

Todos os pareos contarão victoria.

Os pareos e Anniversario só se realizarão inscrevendo-se e correndo seis animaes de tres proprietarios differentes e os outros com quatro.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente ás 6 1/2 horas da tarde do dia terça-feira, 22 do corrente, não sendo acceita a proposta que não vier acompanhada da respectiva importancia.

O proprietario que quiser inscrever seus animaes, para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelaria e mais pessoas que tenham interesse nas corridas, presume-se que são conhecedores das disposições do codigo respectivo e que a ellas se sujeitam, bem como as decisões da Directoria.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 17 de Dezembro de 1896.

O SECRETARIO,
João Benigno da Silva.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão de 22 do corrente, recebe proposta para o fornecimento de carne verde para consumo dos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de Janeiro a Março do anno proximo de 1897.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 % sobre o valor do fornecimento, se no prazo de 3 dias não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contractos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de Dezembro de 1896.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Banco de Credito Real de Pernambuco

22 º Sorteio

No dia 22 do corrente, ás 11 horas da manhã no séde d'este banco, á rua do Bom-Jesus n. 26, proceder-se-ha ao 22.º sorteio das lettras hypothecarias que tem de ser resgatadas, correspondentes as 1.ª á 10.ª serie, annos de 1886 a 1895. Como de costume, 10 d'estas lettras serão premiadas.

O local é franqueado a qualquer accionista.

Recife, 19 de Dezembro de 1896

Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luis Duprat.
Manoel Medeiros.

MARITIMOS

Para Lisbôa e Porto

A barca portugueza «Sopia,» esperada por estes dias do Rio de Janeiro, em lastro; contrata-se carga, no escriptorio de Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 11, 1.º andar.

Compagnie des Messageries Maritimes

O PAQUETE

Médoc

esperado da Europa no dia 29 do corrente, sahirá depois da indispensavel demora para

Montevidéo
Buenos-Ayres
e Rosario (por baldeação).

Para carga trata-se na agencia da Companhia.

Cáes da Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo e Santos
O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE PINTO

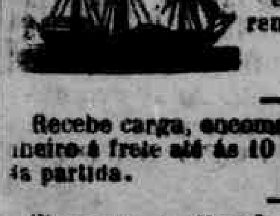

Segue no dia 22 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Amazonas

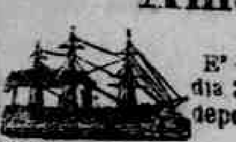

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

Para passagens, dinheiro á frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O vapor Planeta

Commandante M. J. Azevedo

E' esperado dos portos do sul no dia 24 de Dezembro, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

Pernambuco

Commandante F. O. Macedo

E' esperado dos portos do norte no dia 25 de Dezembro, e seguirá para os portos do sul no dia 26.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Camocim, Pará, Itacutiara e Manáos

O paquete Beberibe

Segue no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Thames

Commandante F. Messervy

Espera-se da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Liguria

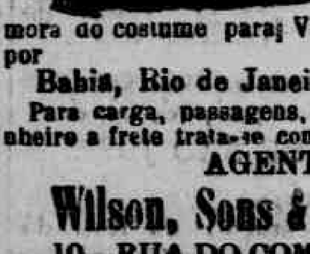

Espera-se da Europa até o dia 2 de Janeiro, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1.º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Potosi

Espera-se do sul até o dia 27 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por S. Vicente, Lisbôa, Vigo e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parabyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante Marianno de Andrade

Segue no dia 28 do corrente, ás 4 horas da tarde.

—

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

—

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Aviso

O agente de leilões F. J. Pinto, convida aos Srs. que têm objectos limitados em seu armazem á rua do Bom Jesus n. 45, se digne retiral-os no prazo de seis dias, sob pena de serem vendidos em leilão, ao correr do martello, bem como cofres, mobilias, quadros, louças, vidros, fazendas, miudezas, vinhos e muitos outros artigos existentes no referido armazem; alguns desde 1860.

— Terça-feira 22, leilão das 2 canôas «São Joaquim» e Annunciada»

Em continuação, leilão de moveis, cofres e mais objectos do armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quinta-feira 24 leilão dos bons moveis e mais objectos, existentes no 1.º andar da casa de azulejo da rua Nova n. 3, por cima do estabelecimento do Sr. Lima.

Leilão

De cofres, carteiras, mobilias, camas, espelhos, louças e vidros.

Vinhos, latas com ervilhas, milho e molho,

Ao correr do martello

Terça-feira, 22 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons moveis, piano, quadros, jarros, espelho grande oval, finos crystaes, porcellanas, sellins e muitos outros objectos.

Terça-feira, 22 do corrente

A's 11 1|2 horas

Na chacara da Ponte d'Uchôa n. 40

O agente Oliveira, autorisado pelo Illm. Sr. Thomas Comber Griffith, que mudou de residencia, venderá em leilão:

Um importante piano allemão, 1 mobilia completa imitando faia, 1 grande espelho oval moldura dourada e vidro bisouté, diversos quadros, jarros, candieiros, ettageres, album para sellos, ditos para retratos, porta flores, 1 carro de 4 roda para creança, 1 grande porta chapéos de sol com espelho, 2 cadeiras de molla, 3 relogios para cima de ettageres. 4 cadeiras de balanço, 1 mesa elastica de 4 taboas, 3 apparadores, cadeiras de junco, 1 guarda vestido, 1 toucador, 1 commoda com pedra, 1 dita sem pedra, 1 jardineira com pedra, 1 cadeira privada, 1 espelho quadrado, tapetes, alcatifa, 1 machina de limpar facas, 1 mangueira de irrigação, 1 serviço completo de eletro-plate fino para 24 pessoas, 1 grande salva de eletro-plate, alheres de dito, porta ovos de dito, porta biscoutos de dito, licoreiro de dito, assucareiro de dito, 1 galheteiro de dito, 1 porta gelo de dito, bules e terrinas de dito, 1 grande tinteiro de dito, 2 garrafas de vinho Bordeaux fino, citas com cognac, copos, calices, porta creme, 1 importante apparelho de porcellana dourado para jantar, dito para almoço, cama de ferro para creança, camas de lona, 2 cama para casal, cabides, pertences para jardim e outros muitos objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

A's 11 horas em ponto partirá do Campo da Republica um trem especial que dará passagens gratis aos Srs. concurrentes ao leilão, parando em todas as estações.

Agente Pinto

2.° Leilão e ultimo

Das 2 canôas «São Joaquim» e Annunciada», servindo de base a offerta de 860$000, devendo naquella occasião effectuar se a venda com quem melhores vantagens offerecer.

Terça-feira, 22 de Dezembro

A'S 11 HORAS

NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45

Por occasião de um outro leilão de moveis.

Leilão

De bons moveis, espelhos apparelhos de porcellana e crystaes. toalhas, guardanapos lenços e colchas.

A saber:

1.ª Sala

Uma mobilia com 2 divans, 2 dunquerques, 2 cadeiras de balanço e 8 ditas de guarnição, 3 sanefas para cortinados, 3 pares de cortinados novos, 1 jardineira de cento, 2 espelhos dourados, 1 oval, 2 tapetes, 4 escarradeiras, 2 aguias de bronze, (imitação) e 1 alcatifa forro de sala.

2.ª Sala

Uma mobilia de junco preto, 2 cadeiras de balanço, 1 compartimento de amarello almofadado, 1 porta envernisada e 1 reposteiro.

3.ª Sala

Uma mesa elastica, 1 guarda louça moderno com tampo de pedra, 1 apparadores com tampo de marmore, 14 cadeiras de braços, 2 apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos e garrafas, 1 quartinheira, 1 sofá, 2 cadeiras, 2 consolos, 6 cadeiras e 1 guarda comida.

Quartos

Uma cama franceza, 1 guarda vestido moderno de páo selin, 1 toilette, 1 lavatorio com pedra, 2 commodas, 2 marquezões. 1 cabide torneado, 1 mesa com pedra e outros muitos moveis de casa de familia.

Quinta-feira 24 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

No 1.º andar do sobrado de azulejo da rua do Barão da Victoria n. 3

Os referidos moveis são quasi novos e de apurado gosto, por serem modernos.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo á 1ª hora.

AVISOS DIVERSOS

— Vende-se a armação da taverna da rua Padre Menis n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

— Aluga se uma casa com bastantes commodos, agua e gaz encanado, na Cruz de Almas n. 2, caiada e pintada de novo. Torna-se recommendavel por ser perto das estações da Jaqueira e Tamarineira, á tratar á rua da Roda n. 68.

— Precisa se de um feitor, um copeiro e de uma ama para arrumar quartos, a tratar á rua da Cadeia n. 35.

✝

Commendador Antonio Gomes Miranda Leal

1.° ANNIVERSARIO

A viuva, filhos, genros, noras e netos do Commendador Antonio Gomes Miranda Leal, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem as missas que em commemoração ao 1.° anniversario do seu passamento, mandam rezar ás 8 horas do dia 24 do corrente, na igreja da Soledade, confessando-se desde já agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

✝

Melania Ferreira de Medeiros

Manoel Medeiros, Luiza de Barros Ferreira, Maria Candida Ferreira, Joanna de Barros Ferreira, Fernandes Junior e sua mulher, agradecem do intimo d'alma as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico o cadaver de sua jámais esquecida esposa, filha, irmã e cunhada Melania Ferreira de Medeiros e convidam novamente aos seus amigos e parentes para assistirem as missas do 7.º dia que serão celebradas na quarta feira 23 do corrente, no Convento de Nossa Senhora do Carmo, ás 8 horas da manhã

Antecipam o seu profundo reconhecimento pelas suas presenças

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque

6.° ANNIVERSARIO

Maria Florentina Cavalcante de Albuquerque manda celebrar missas por alma do seu sempre lembrado marido Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, no dia 23 do corrente, ás 7 e 8 horas, 6.º anniversario de seu passamento e para assistil-as convida seus parentes e pessoas de sua amizade, pelo que empenha sua gratidão.

Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves

Pedro Alexandrino Alves, Anna Augusta da Conceição Alves, Antonio Alexandrino Alves e sua mulher, Henrique de Gusmão Lyra Guimarães, Leopoldina Augusta Alves Guimarães, Francisca Emilia da Conceição Alves, Octavio Augusto Alves Guimarães, Honorio Augusto Alexandrino Alves e sua mulher e Augusta de Jesus Alves, ainda com o coração dilacerado pelo fallecimento de seu nunca esquecido e idolatrado filho, irmão e tio, frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, agradecem do intimo d'alma a todas aquellas pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes até a sua ultima morada, no cemiterio de Santo Amaro, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a fazer o caridoso obsequio de assistir as missas do 7.º dia de seu passamento, na quarta-feira, 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, no Convento do Carmo.

Bom negocio

Vende se um importante negocio e de grande futuro: quem o pretender dirija-se á rua Nova de Santa Rita n. 53, das 7 horas da manhã ás 5 da tarde. O motivo da venda é o proprietario ter outros negocios a tratar.

Cosinheira

Precisa-se na rua das Flores n. 135.

CAL BRANCA

DO ALTO DA SERRA

Superior de Jaguaribe

Manoel Clementino Correia de Mello proprietario das grandes pedreiras da *Russinha* no Sul do Estado, tem sempre á venda cal branca superior a de qualquer outra procedencia, não só pela qualidade como pela grande economia que o seu emprego se liga, como foi attestado pela Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pelo distincto engenheiro civil Dr. Antonio Joaquim de Oliveira Campos, chefe das Obras do Melhoramento do Porto da Recife, e innumeros outros engenheiros e profissionaes, proprietarios, mestres de obras, pedreiros etc. e sobretudo é a mais propria que existe para o fabrico do assucar.

Todos que teem experimentado o producto attestam que ella não tem similar no mercado, e bem assim que a porção a empregar em qualquer obra que demande solidez, é sempre muito inferior porção exigida do mesmo producto quando de outra procedencia.

Vendas em grosso no armazem á Praça da Concordia n. 3.

Aluga-se

O sobrado n. 3 a rua do Gazometro, com sotão, commodos para grande familia, banheiro e agua encanada; á tratar na praça do Hervai n. 3 armazem de materiaes

Capunga

Aluga-se a casa á rua da Amizade n. 32 com commodos para pequena familia, está caiada, pintada, limpa, tem quintal e cacimba; á tratar na rua Direita n. 45, sobrado, das 9 horas da manhã, até as 2 da tarde.

Vende-se

O importante terreno sito a rua Luiz do Rego n. 3, com frente murada, agua encanada, estabulo, quatro quartos de pedra e cal, arvores fructiferas, baixa de capim, tendo 120 palmos de frente por quinhetos e tantos de fundo.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro perito; á tratar na rua Paysandú n. 19.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção 533, Oxford Street, são falsificações.

" Um cheiro exquisito " S. A. R. a Duqueza de York.

Atkinson's White Rose

Suave e delicado odorifero semelhante á propria Rosa.

O mais delicioso de todos os Perfumes

O d'ATKINSON é o unico verdadeiro e original

Os Perfumes Inglezes de Atkinson

são muito superiores aos outros. São verdadeiros cheiros naturaes provindo realmente de flores e não como muitos outros fabricados artificialmente com PRODUCTOS CHIMICOS.

OPOPONAX, FRANGIPANE, ESS. BOUQUET, HELIOTROPE, JOCKEY-CLUB

e todos os aromas preferidos.

Acautelar-se das Imitações! A authenticidade é garantida pelo lettreiro azul e amarello, em forma de estudo, e a marca de fabrica « WHITE ROSE »,

EM TODAS AS CASAS DE PERFUMERIA E A DOS FABRICANTES. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ALMOÇO das SENHORAS

ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES

Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o Racahout dos Arabes de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial;* receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.

PARIS 33, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

MOLESTIAS NERVOSAS

CURA CERTA

PELO

XAROPE HENRY MURE

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria	*Convulsões, Vertigens*
Chorea	*Crises nervosas*
Hystero-Epilepsia	*Enxaquecas, Tonteiras*
Molestias do Cerebro	*Congestões cerebraes*
e do Espinhaço	*Insomnia*
Diabete assucarado	*Spermatorrhéa*

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas ANEMIA DEBILIDADE Consumpção

CURA RAPIDA E ACERTADA PELO

LICOR DE LAPRADE

COM ALBUMINATO DE FERRO

Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.

PARIZ: COLLIN e Cº, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias

SEDLITZ CH. CHANTEAUD

PURGATIVO SALINO, REFRESCANTE E DEPURATIVO

O **Sedlitz Ch. Chanteaud** é incontestavelmente o mais bello e util producto da pharmacia moderna; é um sal neutro purgativo de sabor muito doce e d'uma efficacia certa para combater a *Prisão de ventre* e conservar ao sangue a sua frescura. — O seu uso diario é sobretudo util para os *Gottosos, Rheumaticos,* para as pessoas de temperamento *sanguineo,* idoneas para *Congestões Cerebraes, as Vertigens, Enxaquecas,* ou propensas para *Hemorrhoidas, Embaraços gastricos,* etc., etc.

O Sr Ch. CHANTEAUD, Pharmaceutico de 1ª classe, Commendador de Isabel a Catholica, Fundador da PHARMACIA DOSIMETRICA, Inventor do SEDLITZ GRANULADO que leva o seu nome.

DESCONFIARSE DAS FALSIFICAÇÕES, EXIGIR O ENVOLTORIO AMARELLO E A INDICAÇÃO DO DEPOSITO GERAL, 54, RUE DES FRANCS-BOURGEOIS, PARIS.

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.

Seu sabor é perfeito.

Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.

Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza,* a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.

Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.

Nada de mais precioso e economico que este cordial benefico do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.

Pernambuco: FARIA SOBRINHO y Cº

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

CLÉMENT & Cº, Valence (Drôme, France).

Elixir Digestivo

de PEPSINA

de GRIMAULT & Cº, Pharmaceuticos em PARIS.

Deliciosa preparação tendo a propriedade de supprir, no homem, a falta de succo gastrico, elemento indispensavel da digestão. Cura com vantagem:

Más digestões;
Nauseas e Azia;
Gastites e Gastralgias;
Enxaqueca,
Vomitos;
Diarrhes;
Caimbras d'Estomago;
Embaraços gastricos;
Molestias do figado.

Combate os vomitos das mulheres pejadas, e tonifica os velhos e os convalescentes.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

EGROT

EGROT ✻ ♣ ✣ et GRANGÉ ✪ Succrs

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95º

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97º

Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

Representante geral.

Ferro Girard

Approvado pela Academia de Medicina de Paris. — Approvado pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil.

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou « que *é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dóse, obtême-se dejecções numerosas.* »

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS

Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER

Paris: ROBIQUET, Ph da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris

Em PERNAMBUCO Cª de Drogas e Productos Chimicos

Paris

BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO

puro ou misturado com agua, dissipa

SARDAS, TEZ CRESTADA

PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS

ROSTO SARABULHENTO

E FARINACEO

RUGAS

&

torna e conserva a cutis lisa e clara

Olinda

Vende-se o grande sobrado denominado— Do Fonto—com dous andares e sotão interno, sito á rua de São João da cidade de Olinda n. 1, com janellas nos oitões, com excellente vista para todos os lados, muito fresco e com commodos para numerosa familia. tendo no pavimento terreo armação para venda por ser um optimo ponto de negocio.

Quem pretendel-o dirija-se a Ladeira da Ribeira, sobrado n. 5, junto ao mercado.

Ao commercio

Francisco Salto Pires, declara ao commercio, que vendeu aos Srs. Albano Leopoldino Alves Ferreira e Manoel Silveira Machado, o seu estabelecimento de molhados á rua Thomé de Souza n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer debito, devendo quem se julgar credor, apresentar-se no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 18 de Dezembro de 1896.

Chacon

Aluga-se por festa ou por anno a metade de uma grande casa, toda independente da outra, no aprasivel Chacon, com bastantes commodos para familia e muito proxima do rio Capibaribe; á tratar no mesma, á qualquer hora com o proprietario Hypolito.

Em liquidação

Peitilhos para senhoras, com e sem gravatas brancos e de côres, á 1$ um, na rua 1º de Março n. 19.

E' tempo

de comprar-se roupa para banhos salgados para homem, á 14$000 e para senhoras, á 16$.

Na rua do Crespo 19, Loja do Povo.

— Vende-se a armação da taverna da rua nova de Santa Rita n. 61; á tratar na rua da Concordia n. 141.

AVISO

Ao commercio e ao publico

Francisco Ferreira da Costa, estabelecido nesta cidade, participa aos seus amigos e freguezes que nesta data passa a ser socio do seu estabelecimento o seu cunhado Francisco Ferreira Caldas, e d'ora em diante giram os seus negocios sob a firma social—Francisco Ferreira Costa & C.

Garanhuns, 1 de Dezembro de 1896.

Vende-se

Diversas vaccas, novilhas, garrotes e bezerros apartados, mistiços. O motivo da venda se dirá aos pretendentes.

Para informações, á rua das Trincheiras n. 3

Sem competidor

Liquida-se sargelim de todas as côres, á 400 réis o covado. Na rua do Crespo n. 19, Loja do Povo.

Fim de seculo

Morim para noivas, á 5$000 réis a peça com duas larguras.

loja Povo, da á rua 1º de Março n. 19

Pura lã

Merinós com duas larguras, todas as côres. 1$000 o covado, na rua do Crespo, 19.

Criado

Precisa-se de um criado de 15 a 16 annos de idade; trata-se na rua Paysandú, Magdalena, n. 19

Entre amigos

Por motivos imprevistos, deixa de correr a rifa de uma casa em Timbaúba, com a loteria federal de 60.000 bilhetes do fim de Dezembro, e sim com a ultima de igual plano que se extrahir em Janeiro de 1897.

AMA

Em Olinda, á Praça de S. Bento n. 1, casa do Dr. Paes Barretto, precisa-se de uma ama, moralisada, limpa e sadia, que saiba cosinhar e engommar com perfeição.

A casa é de pequena familia. Exige-se fiança da conducta.

Attenção

Vende-se uma casa terrea na rua Nova da Cidade de Palmares n. 18, com boas accommodações para grande familia; quem pretender dirija-se á rua do Visconde de Goyanna n. 81, das 6 da manhã ás 9, ou das 3 da tarde ás 6.

Attenção

Pede-se a quem tiver achado uma caderneta da Caixa Economica aberta com o nome de Maria Galomar Rigueira Brandão, filha menor do Dr. José Brandão da Rocha, e outros papeis de importancia, o obsequio de levar á rua Duque de Caxias n. 60, ou na cidade de Ipojuca ao juiz de direito, que será gratificado.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas sarjardas.

Rua das Laranjeiras n. 16.

Attenção

Modista Parisiense

Mlle. Gabriella Weyl, chegada de Paris, tem a honra de participar ás familias pernambucanas que tendo trabalhado nos grandes armazens de Paris, está habilitada a preparar chapéos com gosto, elegancia e com o «grand chic parisien».

Chapéos de luto fazem-se em 24 horas.

Igualmente renova chapéos, capotas, etc.

Roga-se as pessoas que desejarem possuir tudo quanto ha de novo em modas que dirijam-se á

Rua da Imperatriz n. 77

Casa Ferchault

Polvora para caça systema inglez, vende-se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

PRECISA-SE

De uma ama de leite, sem filho, na rua do Rangel n. 60.

Taverna

Vende uma no Arraial, á rua de S. João n. 41, muito bôa localidade e de pouco capital: tem commodos para familia.

E' barato

Cortes de casemira ingleza, para calça, lindos padrões, á 10$000 um.

Só na Loja do Povo, á rua 1º de Março, 19.

Feitor portuguez

Precisa-se de um que entenda de jardim. Pagamento bom. A' tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1º andar.

Grande sortimento

De calçados estrangeiros de diversos fabricantes da Europa, acaba de receber o Lino, na rua da Imperatriz n. 1.

Barato

Aluga-se a casa n. 131 da rua de S. Jorge, para qualquer negocio; a chave no n. 139.

1$200

Bramante com 4 larguras para lençoes, á 1$200 o metro, na Loja do Povo, rua do Crespo 19.

A Companhia Manufactora de Phosphoros

PARNAMBUCO

Vende qualquer quantidade de phosphoros, á rua do Vigario n. 17.

Arame farpado americano e arados de aço

Aperfeiçoados com viraaiveca, dous tamanhos; vendem por preços modicos Henry Forster & C., em seus armazens de farinha de trigo, Caes da Regeneração ns. 2 e 5.

X. P. T. O.

Em virtude de não ter chegado os bilhetes da loteria Z 24ª que se extrahirá no dia 21 do corrente com a qual correria o X. P. T. O., fica adiada para o dia 23 do corrente, com a loteria Z 26, impreterivelmente.

Bom emprego de capital

Vende-se um sitio bem localisado, cortado por uma estrada de ferro e proximo á estação, com mais de 4,000 cafeeiros, parte dos quaes fructificando regularmente, muitos cacaueiros e outras arvores fructiferas. Tem diversas casas de telhas e outras de palha, agua muito bôa e perenne, com uma area para plantar-se mais de 50,000 cafeeiros que dará um bom rendimento.

Quem pretender fazer negocio dirija-se á esta typographia que se dirá com quem deve tratar.

Vende-se

Uma pequena taverna, propria para um principiante; á tratar na rua da Palma n. 26, esquina da rua 24 de Maio.

Criado

Precisa-se de um para sitio e mandados; á tratar na Rua do Paysandú n. 3, junto ao chafariz.

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisboa

Artigos para lubrificação

Preços sem competencia, vendem:

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Sortimento completo de madeiras de Pinho.

Serraria Nacional de Climaco da Silva — Caes da Regeneração 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 RUA MARQUEZ DE OLINDA 24

Recife.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

cal Virgem de Jaguaribe

A 9$000 barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apolio n. 73.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores que ha de melhor em lã, brins de linho todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas

Maravilha do Seculo !!!

ELIXIR COMPOSTO DE JAPICANGA

O grande depurativo sanguineo approvado pela Inspectoria de Hygiene dos Estado de Parnambuco e Alagôas

Cura syphilis, gumatismo, canceres, boubas impigens, darthros escrophulas e todas as molestias siphyliticas

Preparado por

ANTONIO AUGUSTO AMORIM

Pharmacia Popular

Praça do Mercado n. 44

PALMARES

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C.

3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes

E

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

—

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações.

O Sonho de Ouro

3 e 5 —Praça da Independencia—3 e 5

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.
Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ABRISA

Brinda aos seus freguezes, pelas bôas festas e felizes annos, com um bonito

PREMIO

Conrado Antunes & C.

PRAÇA DA INDEPENDENCIA

ATTENÇÃO

FESTA DO NATAL

Loja e Armazem
DAS
ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

A **Loja das Estrellas,** liquida grande quantidade e sedas brancas e de cores, em perfeito estado e lindos desenhos a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.

Grande sortimento de gazes, lindas cores e novos desenhos por preços resumidissimos.

LOJA E ARMAZEM
DAS
ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
TELEPHONE—N. 210

BICOS INCANDESCENTES

O melhor systema até hoje conhecido e de grnde acceitação em Pernambuco

VENDE E COLLOCA
LEOPOLDO PRE'ALLE
30 —Rua do Marquez de Olinda — 30, 1.° andar

PREPARADO DE ALCATRÃO
FORMULAS DO PHARMACEUTICO
JERONYMO ROSADO

LICOR DE ALCATRÃO— (Succedaneo de Alcatrão de Guyot)
LICOR DE ALCATRÃO TERPINADO
Licor de alcatrão e jatahy

Indicados : nas tosses, defluxos, anginas, bronchites. laryngites, pharyngites, tysica, gonorrhéas, leucorrhéas, catharros intestinaes, molestias da pelle, dos rhins e da bexiga.

VIDRO 4$000

DEPOSITOS
RECIFE — Companhia de Drogas Productos Chimicos.
NATAL — Pharmacia Duarte.
MOSORO' — Pharmacia Azevedo
CEARA' — Guilherme Rocha & C. e Eduardo Studart & C.

Laboratorio pharmacologico de Rosado & Almeida

MOSSORO' — ESTADO DO RIO G. DO NORTE

CAMISAS

Camisas brancas a 4$, 4$500 e 5$ rs. só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas puro linho : 6$500, 8$ e 8$500 rs. Só na Camisa Dourada rua do Rangel ns 15 e 17.
Camisas de cretone fino a 5$500 e 7$ rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas de flanella, lã, a 6$ e 7$ 00 rs. Só na Camisa Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.
Camisas francezas, de linho e algodão e cretone, lisas e com pregas, a 5$, 6$. 7$, 9$ e 11, só na Camisaria Dourada.
Punhos e collarinhos, diversos modellos e preços. Rua do Rangel ns 15 e 17
Ceroulas francezas, linho, a 5$, 5$500 e 6$ rs. Só na Camisaria Dourada, rua do Rangel ns. 15 e 17.

Em duzias dá se o desconto

ASSUCAR REFINADO

DA

REFINARIA BELTRÃO

PERNAMBUCO

Chama-se a attenção do commercio a retalho e a dos consummidores para esse producto de nossa industria aperfeiçoada, O UNICO, O VERDADEIRO assucar refinado, como fabricam e consomem os paizes adiantados da Europa e America. As principaes qualidades que o recommendam são as seguintes :

1.° ABSOLUTA PUREZA ; e provocamos a que provem o contrario.
2.° PODER ADOÇANTE muito superior ao do refinado commum do paiz.
3.° ECONOMIA em favor do consumidor.
4.° BELLEZA indiscutivel, collocando-o acima de qualquer confronto.
5.° VARIEDADE DE TYPOS tornando-o apto para todas as occasiões e uso do consumo.
6.° INALTERABILIDADE em virtude da qual se presta a ser guardados nas mercearias e nas despensas por tempo indefinido sem corromper-se e inutilisar-se.
7.° FABRICAÇÃO LIMPA E SADIA conhecida de todo publico que tem visitado a «Refinaria Beltrão» e ao qual tem ella sido franqueada desde sua inauguração, expondo-se e explicando-se todo o processo de refinação.

O assucar BRUTO é ahi tratado avista de todos, TÃO SOMENTE por poderosas filtrações, sem confeição alguma extranha, e sem o concurso pulsivo do sangue do boi ou de outro semelhante.

8.° finalmente, PREÇOS SEM COMPETENCIA, pois nenhum outro refinador no paiz pode lutar ou concorrer ainda n'este terreno com a «Refinaria Beltrão» que pode produzir diariamente em seus poderosos e aperfeiçoadissimos apparelhos TRES MIL ARROBAS do mais bello assucar refinado, utilisando-se TÃO SOMENTE dos mais baixos e impuros assucares

Typos do assucar refinado da USINA BELTRÃO.
1.° TABLETTES,—ou tijollinhos (especial superior, artigo de luxo).
2.° GRANULADO ou cristaes grandes.
3.° PILÉ,—grandes blocos, ou pequenos torrões.
4.° PÓ,—typo que s'assemelha ao refinado commum usado entre nós até hoje

Preços

Tablette 1.ª		
Granulado 1.ª	6$500	
Pilé 1.ª	6$500	
Pó 1.ª	6$500	2.ª . . 5$500.

A retalho vende-se no deposito da Companhia a rua do Imperador n. 2 e nas principaes mercearias d'esta capital e em grosso trata-se com os Srs. Pereira Carneiro & C. a rua do Commercio n. 6

LUIZ DE MELLO BISET

Rua Larga do Rosario n. 40

Avisa na qualidade de gerente da pastellaria Mello & Biset, aos seus illustres freguezes, que a principiar de hoje, todos os dias das 11 ás 2 horas, terá em sua pastellaria

SORVETES DE CREME BAUNILHA
Refrescos de abacaxi, laranja e limão

DOCES

Papos de anjo.	**Rolé.**
Orelhas de Gato.	**Queijadas.**
Quindins.	**Cakes sortidas.**
Pão Petropolis.	**Folhados e**
Babás,	**As saborosas**

EMPADAS DE CAMARAO

GRANDE NOVIDADE

LOJA E

Armazem das Estrellas

RUA DUQUE DE CAXIAS NS.—56 e 58

A Loja das Estrellas resolveu liquidar grande quantidade de camisas, collarinhos, punhos, ceroulas, lenços e meias para homem

Verdadeira pechincha
LOJA E ARMAZEM DAS
ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias ns.—56 e 58
TELEPHONE N—210

FOLHETIM 15

A AMANTE DO GALÉ

POR

JULES MARY

PRIMEIRA PARTE

—

O DIREITO DE MATAR

VI

(Continuação)

Não obstante a presença do filho, Margarida teve uma esperança que se manifestou por um grito.

Gérard, que estava lendo, ergueu a cabeça.

— Emfim ! bradou ella ; até que emfim soltaram-n'os, foi reconhecida a innocencia delles !

Impassivel, sem dar a perceber cousa alguma deste mundo, Collivet tornou :

— Não, minha senhora. Concluio-se o interrogatorio. Os autos foram mandados pelo juiz á camara civil...

— Meu Deus !

— O Sr. de Kérunion e Haudecoeur compareceráo aos tribunaes dentro de quinze dias.

— Aos tribunaes !

Aos tribunaes ! exclamou ella duas vezes, como quem interroga, sem comprehender bem as palavras de Collivet.

Depois abaixou a cabeça e com um gesto desesperado juntou as mãos.

Gérard approximou-se.

— Oh ! minha mãi, dir-se-hia que esses dous homens, dos quaes um é o assassino de meu pai, fazem-lhe pena, e lhe inspiram mais que interesse, quasi piedade ! !

Ella não se lembrara de Gérard ; tinha-o esquecido. Procurou acalmar-se.

Ah ! a tyrannia do medo !...

— Sim, meu filho, tenho piedade desses dous homens, porque são innocentes...

— Como assim ?

Se a senhora sabe alguma cousa, por que não diz ?

Ella calou se. Ia-se trahindo.

Collivet, muito alheio a tudo o que se dizia, não ligava attenção ao que se passava.

Ao soarem dez horas no pendulo, voltou-se a ouvir as pancadas.

— Não sei nada, meu filho, tornou ella.

— Então por que os defende ?

— Porque uma cousa me diz que elles estão innocentes.

— Minha mãi não tem nada com isso ; o jury decidirá se são culpados ou innocentes...

Collivet saudou respeitosamente e sahio teso, com a cabeça ergaida.

Com os olhos queimados de febre, Margarida murmurou :

— Com que aspereza me fallas, Gérard !...

Elle cahio de joelhos, sem poder recalcar os soluços.

— Perdão ! minha mãi. Perdão ! Se soubesse como eu soffro...

E assim começava o dia, cheio de rudes provas, que faziam Margarida prever as multiplas e horriveis consequencias do assassinato de Beaupréault.

Quasi no mesmo instante chega João Demarr. Vinha dar noticia á Margarida, mas percebeu logo que ella já sabia. Não teve tempo de conversar, porque Josette entrou e dirigio-se á ama.

— Minha senhora, estão ahi tres pessoas na ante-camara, que insistem para entrar...

Eu disse que a senhora não recebia, que a senhora estava doente...

— Não recebo visita alguma...

— Eu disse... mas ellas insistem...

Quanto mais se a senhora soubesse quem são...

Margarida encarou Josette com sorpreza.

— E' a mulher... disse Haudecoeur, seu filho... e sua filha...

Margarida empallideceu.

— Que querem ?

— Desejam ver a senhora, não sei para que... o que sei é que estão tristes, tristes que até fazem pena !

Basta olhar-se... a gente vê logo que se Haudecoeur é o assassino do Sr. Beaupréault, ellas não têm culpa alguma, coitadas...

Margarida recuava, horrorisada.

— Não os quero ver, não os quero ver, não quero

— Então despeço-os ?

— Sim, sim, despede-os logo, immediatamente...

Josette ia obedecer, mas, de repente, appareceram á porta do salão as tres visitas.

Tinham ouvido as ultimas palavras, porque fizeram ao mesmo tempo o mesmo gesto de supplica, cahindo de joelhos com as mãos unidas.

A mais velha das duas mulheres disse :

— Ouça, minha senhora, por piedade... Nós não somos gente de má especie... Queira ouvir !

Josette interrogou com o olhar a Sra. Beaupréault.

Margarida fez-lhe um signal.

Josette sahio.

A mulher de Haudecoeur era alta e magra.

A côr pallida do rosto trahia seu estado morbido.

Curvava-se levemente e tinha o ar honesto e doce.

Os olhos supplices e timidos deviam ter sido bellissimos.

Segurava a mão de sua filha Luiza, parecendo assim apoiar-se a um ser mais robusto e mais novo que ella.

A filha tinha dezeseis annos, mais ou menos e era morena, com cabellos de bronze, que lhe cahiam em duas tranças até abaixo dos joelhos.

Atraz dellas, meio afastado, cabisbaixo e sombrio, um rapazinho, Méderic, irmão de Luiza, magro, quasi feio, mas de um feio sympathico, a pelle collada aos ossos, olhos negros, energicos a brilhantes.

Méderic e Luiza ficaram á porta. A Sra. Haudecoeur dirigio-se a Margarida :

— Desculpe, minha senhora, ter-me apresentado assim, sem licença... é que não temos ninguem por nós. Foi preciso tanta coragem para virmos... porque bem sabiamos que a senhora tinha meu marido como assassino...

Mas que fazer ? D'aqui é que partio a nossa desgraça, a senhora bem sabe... Meu pobre homem não tem culpa alguma... veio apenas reclamar seu dinheirinho...

Todos que o conhecem sabem que elle é innocente. E' preciso estar doido para suppôr que elle commettesse tal crime... elle, um antigo soldado, um pai tão bom .. tão honrado .. que não bebe, que vive para a sua familia, para os seus filhos...

A pobre mulher enxugava as lagrimas.

Margarida não sabia o que responder : deixava-a fallar. Tudo aquillo era o resultado de sua obra.

Apoderava-se della um horror de si propria.

Recuara por diversas vezes ante a penosa confissão ; mas já não podia supportar o peso do mysterio.

Uma ultima resolução nascia-lhe no espirito : a resolução de dizer tudo aos tribunaes, caso Haudecoeur fosse condemnado !... Ella não o deixaria—isso nunca !—ir para a prisão dos galés por sua causa !... Tomaria seu lugar !...

E, com essa resolução, deixava as cousas correrem.

— Minha senhora, dizia a mãi, só viemos, porque estamos certos da innocencia de Haudecoeur... Nós comprehendemos a sua dôr... que, entretanto, é muito menor que a nossa...

O que está feito, está feito. E' uma grande desgraça, mas essa desgraça não póde recahir sobre seu filho ; ao contrario, a senhora encontrará quem a deplore, quem a lamente... E nós, minha senhora ? Somos pobres, não temos ninguem por nós... Que importa aos outros que Haudecoeur seja condemnado, que suba á guilhotina ou vá para Nova-Caledonia ?... E se fosse apenas isso, minha senhora... mas ainda não é tudo...

Ante o silencio de Margarida, fallou João Demarr, cheio de commoção, apezar de sua longa experiencia nessas questões.

— Minha senhora, disse elle, a sua presença diante da Sra. Beaupréault, vem renovar-lhe as dôres e não produzirá resultados.

A Sra. Beaupréault nada póde fazer pelo seu marido, porque não foi ella quem o accusou, nem tão pouco concorreu para a prisão delle ; ao contrario, inclinava se a crer n'um suicidio... Afinal desenganou-se.

Ella nada póde fazer diante das graves accusações que pesam sobre Haudecoeur. Isso até pareceria estranho, inexplicavel... Salvo seja Sra. Beaupréault produzisse alguma prova em favor do accusado... a familia da victima não poderia interceder pelo assassino. E' melhor retirar-se, minha senhora.

— Oh ! senhor, queira perdoar, mas meu marido, eu o juro, é innocente. Se for condemnado, isso sim, será um crime e um crime que terá consequencias formidaveis...

Que quererão de nós ?... Havemos de dizer sempre que o pobre condemnado é um innocente, custe o que custar... Seremos então a familia do forçado... e expulsar-nos-hão...

Bem se diz que as faltas dos pais recahem sobre os filhos... Eu sou uma doente, não posso sahir á rua... Sinto-me com forças para tratar de nossa pobre casa... Luiza, esta sabe fazer as cousas, sabe ganhar a vida e podia fazer por mim... se lhe dessem trabalho...

Mas que vida será a nossa ? A filha de um forçado ! Oh ! o senhor bem comprehende !...

Gérard olhava Luiza, tão adoravelmente bella, tão triste, com o rosto banhado de lagrimas.

Eram da mesma idade, e este simples facto como que os approximava um do outro instinctivamente, pois ella o olhava tambem, implorando-lhe uma palavra de esperança...

(Continúa).

Typographia do Diario